

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**FERNANDA ELY BORBA**

**MÃES:  
SUJEITOS PRIVILEGIADOS PARA A PREVENÇÃO DO ABUSO  
SEXUAL INCESTUOSO**

**FLORIANÓPOLIS  
2004/2**

**FERNANDA ELY BORBA**

**MÃES:  
SUJEITOS PRIVILEGIADOS PARA A PREVENÇÃO DO ABUSO  
SEXUAL INCESTUOSO**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Centro Sócio-Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientadora: Prof. Catarina Maria Schmickler, Dra.

  
**Teresa Kleba Lisboa**  
Chefe do Depto. de Serviço Social  
CSE/UFSC

DEPTO. SERVIÇO SOCIAL  
DEFENDIDO E APROVADO

EM: 29/11/09

**FLORIANÓPOLIS**  
2004/2

**FERNANDA ELY BORBA**

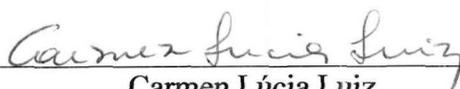
**MÃES:  
SUJEITOS PRIVILEGIADOS PARA A PREVENÇÃO DO ABUSO  
SEXUAL INCESTUOSO**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel no Curso de Serviço Social, do Departamento de Serviço Social, do Centro Sócio-Econômico, da Universidade Federal de Santa Catarina.



Catarina Maria Schmickler

Professora Dra. Departamento de Serviço Social – UFSC  
Orientadora



Carmen Lúcia Luiz

Coordenadora da Rede de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual  
Enfermeira



Teresa Kleba Lisboa

Professora Dra. Departamento de Serviço Social – UFSC

**FLORIANÓPOLIS  
2004/2**

Dedico esta monografia àquela que me deu mais que vida...

...À minha amada mãe.

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer, em primeiro lugar, a Deus, por mais esta etapa que se encerra em minha vida com muito êxito e alegria. Às oportunidades de aprendizado, tanto com os livros quanto com as pessoas.

Uma destas oportunidades diz respeito à iniciação científica, atividade esta que fez parte de minha vida durante aproximadamente três anos. Por isso, agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico pelo suporte financeiro a nós, bolsistas de iniciação científica. Muito além do apoio financeiro, agradeço por despertar em mim o gérmen da pesquisa, que levarei para minha vida profissional.

Sou grata também à Universidade Federal de Santa Catarina, por seus livros, seus profissionais, seus mosaicos, seus jardins, sua diversidade de pessoas e de saberes, tudo isso que me instigou a aprender mais e mais. Obrigada especialmente por aprender que quando dividimos conhecimentos somamos amigos e multiplicamos saberes.

Às professoras do Departamento de Serviço Social e professores de outros departamentos, especialmente Catarina Maria Schmickler e Regina Célia Tamasso Mioto, pelos momentos de troca de saberes e de experiências.

Minha gratidão às(aos) colegas do curso de Serviço Social, pelas alegrias e conquistas compartilhadas, pelas dificuldades e frustrações divididas. Juntas(os), construímos conhecimentos e sólidas relações de amizade. Meu agradecimento especial à Daniele Beatriz, minha grande amiga e parceira nas atividades acadêmicas e na minha vida; amiga com quem muito aprendi. Maria Catarina, Vera, Edenisi, Rosângela, Michelli, Keila, Mariane, Helena, Liagreice, Josiane, Patrícia, Fátima, amigas queridas que fiz durante a graduação e de quem jamais me esquecerei. Às(aos) amigas(os) que fiz durante a iniciação científica: Carla Leiras, Josiane, Carla Vieira, Deidvid, Évelyn, Adriana, Léia e

Cláudia. E também à Josiane Agustini e Francielle Lopes Alves pelo grande apoio e troca de experiências durante meu estágio curricular obrigatório.

Ao Alexandre, meu namorado, que tanto me auxiliou durante a graduação, com as aulinhas de informática e de Inglês, com as discussões sobre Marx, preconceitos, ciência e pesquisa, com teus conselhos, teu carinho e compreensão, com tua presença confortadora, teu incentivo... enfim, com o teu Amor. Obrigada por acreditar no meu potencial e estimular-me a buscar novas formas de aprendizado. Contigo, pude vislumbrar um mundo diferente, no qual através do nosso trabalho comprometido, podemos transformar aos outros e a nós mesmos.

Aos meus familiares e amigos(as) que deixei em minha terra natal, Erechim/RS, mas de quem jamais esqueci. Muito obrigada por acreditarem na minha capacidade de superar obstáculos e de construir uma vida mais feliz. Também, por investirem em mim em todos os sentidos.

Meu amor mais sincero àquele que me deu a vida, mas foi impossibilitado de permanecer comigo por muito tempo: meu querido pai, João. Muitíssimo obrigada pelas ternas lembranças deixadas por ti, e pela certeza de que a vida transcende o mundo material, pois somos ligados por laços que ultrapassam o tempo e o espaço. Jamais esquecerei de ti.

Por fim, toda minha gratidão e meu amor àquela que me deu a vida e a habilidade de ressignificá-la a todo momento: minha amada mãe, Inêz. À você que, mesmo diante das adversidades, sempre persistiu e teve fé de que viveríamos dias melhores. Que confiou em mim e apostou nos meus sonhos, dentre eles, o de ser Assistente Social. Que me ensinou a amar tudo o que faz parte da minha vida, especialmente os estudos. Além disso, através do teu exemplo, pude perceber que a humildade é o primeiro passo para nos permitirmos aprender com as outras pessoas, das mais simples às mais sofisticadas. À você, que se

permitiu mudar e ampliar horizontes, e que me fez compreender o quanto é importante buscar nossa transformação pessoal. Em cada palavra, em cada vírgula, em cada linha deste trabalho está presente o teu amor e os teus valiosos ensinamentos...

“Na origem de todas as grandes obras  
houve uma fermentação de sonhos,  
projetos e aspirações.

Houve uma dedicação apaixonada àquilo  
que não existia para que chegasse a  
existir. Houve uma intuição de  
possibilidades inéditas e um lançar-se  
furiosamente para o futuro. Não basta ter  
grandes desejos para realizá-los. Mas  
ninguém realiza grandes obras sem ter  
tido grandes desejos.”

José Comblim

## RESUMO

Este estudo tem por objeto a passividade materna diante do abuso sexual incestuoso. Objetivou-se propor estratégias eficazes de prevenção à violência sexual intrafamiliar, tendo como referência o progenitor não-abusivo, ou seja, a mãe, assim como fornecer subsídios para a intervenção de Assistentes Sociais e para a formulação de políticas sociais voltadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes. A História de Vida foi o método de investigação privilegiado e a entrevista gravada e transcrita foi empregada como instrumento de coleta de dados. Foi realizado um levantamento bibliográfico para conhecimento do estado da arte do assunto estudado. As entrevistas gravadas resgataram a história de vida de mães de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar, tendo-se como hipótese a possibilidade destas mães terem sido abusadas em sua infância e/ou juventude e não terem sido protegidas por um adulto. Esta é uma pesquisa exploratória, de natureza qualitativa, cujo universo é composto por seis mães, e sua amostra é formada por três mães não-protetoras. Os resultados auferidos evidenciaram que: as mães não-protetoras têm história de abuso sexual na infância e/ou adolescência; dão grande importância ao modelo de família tradicional evitando romper os laços familiares; são membros de famílias em que valores e princípios religiosos são freqüentemente apontados e defendidos; acreditam que a conduta exemplar dos companheiros em relação às suas filhas é revelador de afeto; não dão crédito aos relatos de abuso sexual sofridos pela filha, tendo silenciado sobre a história de violação por longo tempo. As mães não são conhecedoras da lógica, das estratégias e do perfil de um abusador sexual intrafamiliar. Infere-se que a compreensão do fenômeno “passividade materna” é fundamental para o estabelecimento de alternativas de prevenção e tratamento do abuso sexual intrafamiliar, levando-se em conta os direitos da criança e do(a) adolescente. É possível assim subsidiar a elaboração e implementação de políticas e programas sociais voltados à garantia de direitos, bem como a ação dos(as) Assistentes Sociais que intervêm junto ao abuso sexual intrafamiliar.

**Palavras-chave:** criança e adolescente; abuso sexual intrafamiliar; passividade materna.

## ABSTRACT

The object of this study is the mothers' passivity towards incestuous sexual abuse in their own families. The aims of this study are: to propose effective strategies to prevent child abuse, having the mother, the non-abusive progenitor as reference; and to provide information for Social Workers to formulate social policies that guarantee children and adolescents' rights. In order to carry out this research, the methodology applied was History of Life, that is, interviews with mothers and their daughters who have been sexually abused. Firstly, a literature review of the subject's state of art was done. Then, the History of Life of these mothers who had their children abused was recovered. The hypothesis was that these mothers were possibly abused but not protected by an adult in their childhood. This was a quantitative and exploratory investigation, composed of six mothers, three of which are non-protective mothers. The results evidenced that non-protective mothers: have been abused in their childhood or adolescence; attach great importance to models of traditional families and insist on keeping the family ties; belong to families that frequently follow and defend religious values and principles; believe that their partner's behaviour towards their daughters reveals affection; do not believe in their daughter's report of abuse; and have kept the abuse silent for a long time. It can be concluded that these mothers seem to be not aware of the logic, the strategies and the characteristics that involve an offender, that is why it is believed that the understanding of the "mother's passivity" is fundamental to establish alternative ways to prevent and treat child sexual abuse based on children and adolescents' rights. It is also possible to elaborate and implement policies and social programmes that guarantee children and adolescents' rights and that support Social Workers intervention in this matter.

**Key-words:** child and adolescence; child sexual abuse; mother's passivity.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>1 CAPÍTULO 1 DAS FORMAS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: CONCEPÇÕES GERAIS</b> .....	<b>18</b>
1.1 A FAMÍLIA EM PAUTA: CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	18
1.2 INTRODUZINDO A DISCUSSÃO SOBRE A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: GÊNERO E RELAÇÕES DE PODER.....	23
1.3 VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR EM FOCO: PRINCIPAIS DEFINIÇÕES .....	28
1.4 POLÍTICAS PÚBLICAS DE GARANTIA DE DIREITOS E DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA .....	40
<b>2 CAPÍTULO 2 A FAMÍLIA INCESTUOSA EM CENA: DINÂMICA E ESTRUTURAÇÃO</b> .....	<b>45</b>
2.1 FAMÍLIA INCESTUOSA: UM DEBATE INICIAL.....	45
2.1.1 <i>Padrões familiares da família incestuosa</i> .....	52
2.1.2 <i>Funções familiares do abuso sexual contra crianças e adolescentes</i> .....	54
2.2 A FIGURA MATERNA NA FAMÍLIA INCESTUOSA .....	55
2.2.1 <i>A mãe protetora e a mãe não-protetora</i> .....	55
2.2.2 <i>O mito do amor materno em questão</i> .....	60
2.2.2.1 <i>A boa mãe: mitos estruturantes</i> .....	67
2.2.2.2 <i>Retrato das “mães más”</i> .....	69
<b>3 CAPÍTULO 3 O SERVIÇO SOCIAL E A PREVENÇÃO DO ABUSO SEXUAL INCESTUOSO</b> .....	<b>72</b>
3.1 PREVENÇÃO DO ABUSO SEXUAL INCESTUOSO: ALGUNS APONTAMENTOS.....	72
3.2 O INCESTO E A PASSIVIDADE MATERNA: NECESSIDADE DE UM ENFOQUE TRANSDISCIPLINAR .....	77
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>83</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>89</b>

## INTRODUÇÃO

O fenômeno violência doméstica contra crianças e adolescentes – nas vertentes física, psicológica, sexual e negligência – é novo enquanto conceito e forma de ser abordado, mas bastante antigo nas relações inter-humanas, ou seja, da sociedade e da família. Azevedo (2000) salienta que este fenômeno é determinado por fatores sociais, econômicos, políticos e culturais, o que requer, conseqüentemente, uma explicação multicausal e uma abordagem sócio-histórica. Segundo a autora, deve-se fazer uso do termo “abuso-vitimização” para conceituar o fenômeno, pois o mesmo designa os dois pólos de uma relação interpessoal de poder, ou seja, de um lado o pólo adulto, o mais forte (abuso) e de outro o pólo infantil, o mais fraco (vitimização).

A violência sexual intrafamiliar – em especial o abuso sexual incestuoso –, tida como um dos vieses da violência doméstica, é igualmente complexa e multifacetada, o que requer um olhar instrumentalizado para compreendê-la amplamente. Urge à família, à sociedade civil e ao Estado (por meio dos profissionais que elaboram e implementam políticas sociais e serviços) o compromisso de combater e prevenir este fenômeno. Para isso, é essencial o entendimento da violência sexual intrafamiliar em sua plenitude, o que não é uma tarefa fácil, pois exige a desconstrução de preconceitos, mitos e tabus e uma série de mudanças que implicam o engajamento de diversos segmentos sociais.

Diante das investigações realizadas (AZEVEDO e GUERRA, 1997); (COHEN, 1992); (FURNISS, 1993); (FOWARD e BUCK, 1989); (SCHMICKLER, 2001) sobre o abuso sexual incestuoso, chamou-nos a atenção o fato de que em alguns casos, apesar de as mães perceberem as situações de abuso sexual sofrido pelas filhas, estas últimas não são protegidas. As mães têm sentimentos ambíguos quanto ao abuso sexual sofrido pelas filhas, provavelmente porque também foram vítimas desta violência em sua infância e/ou

adolescência, conforme afirma Furniss (1993). Soma-se a isso que estas mães costumam negar as situações de abuso sexual que estão ocorrendo em sua família.

Por ser um tema essencialmente exploratório, o qual necessita de investigações sistemáticas, escolhemos como objeto para esta pesquisa a passividade materna diante do abuso sexual incestuoso. O estudo desta temática é de grande relevância, pois pode contribuir efetivamente para a prevenção do abuso sexual incestuoso, através do agente considerado não-abusivo, isto é, a mãe.

Esta pesquisa é de natureza qualitativa e caracteriza-se por ser um estudo exploratório. De acordo com Camargo (1987), o método qualitativo de investigação é o mais adequado para áreas exploratórias, sobretudo em âmbitos onde inexistem informações sistematizadas, como é o caso desta pesquisa. São objetivos deste trabalho propor estratégias de prevenção à violência sexual intrafamiliar, tendo-se como referência o progenitor não-abusivo, ou seja, a mãe; subsidiar profissionais do Serviço Social em sua intervenção junto a famílias incestuosas - especialmente no que se refere às mães -, para a prestação de um atendimento adequado e a promoção de alternativas de prevenção do abuso sexual incestuoso; e, disponibilizar subsídios para a formulação de políticas e programas sociais voltados à garantia de direitos de crianças e adolescentes.

O assunto em pauta vem sendo estudado no Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Violência – NEPEV desde o ano de 2003, tendo como marco inicial o projeto-piloto intitulado “Mães de Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso Sexual Intrafamiliar: caminhos tortuosos para a denúncia”. O referido projeto-piloto foi dividido em dois sub-projetos de pesquisa<sup>1</sup>, os quais foram apoiados pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/UFSC. Um deles, denominado, “Histórias de Vidas de

---

<sup>1</sup> Destacamos que os referidos sub-projetos de pesquisa foram desenvolvidos no período de julho de 2003 a agosto de 2004, sob coordenação da professora Catarina Maria Schmickler, Dra.

Mães de Crianças Vítimas de Abuso Sexual Intrafamiliar”, estudou a proteção materna perante o abuso sexual incestuoso, e foi desenvolvido pela bolsista de Iniciação Científica Cláudia Priscila Chupel. O outro, intitulado “Biografia de Mães de Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso Sexual Intrafamiliar”, por nós desenvolvido, objetivou estudar a passividade materna diante do abuso sexual incestuoso, e deu origem ao presente Trabalho de Conclusão de Curso. A hipótese que norteou este último sub-projeto baseou-se na suposição de que as mães que não protegeram sua(s) filha(s) do abuso sexual intrafamiliar poderiam ter sido abusadas em sua infância e/ou juventude e não terem sido protegidas por um adulto.

Para dar andamento às pesquisas supracitadas, foi investigada a história de vida de um universo composto por seis mães de crianças e/ou adolescentes do sexo feminino atendidas pelo Projeto Acorde (Programa Sentinela<sup>2</sup>), da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Este universo foi subdividido em duas amostras: uma formada por três mães protetoras de crianças e/ou adolescentes vítimas de abuso sexual e outra composta por três mães não-protetoras de crianças e/ou adolescentes vítimas de abuso sexual.

Como instrumento de coleta de dados, foi utilizada a entrevista<sup>3</sup>, gravada em fita magnética, para investigar a História de Vida destas mães. As fitas magnéticas gravadas

---

<sup>2</sup> Trata-se de um conjunto de ações de assistência social, de natureza especializada, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes abusadas e/ou exploradas sexualmente e bem como de seus familiares. Cada município tem autonomia para formatar o Programa de acordo com a sua realidade. No município de Florianópolis/SC, o Programa Sentinela, destinado a vítimas de violência física severa e violência sexual, atua em quatro vertentes: de atendimento, através do SOS Criança e do Projeto Abordagem de Rua; de acompanhamento, por meio do Projeto Acorde; de abrigo, com a Casa de Passagem; e de Prevenção, a cargo do Projeto Mel. Para maiores informações consultar: BRASIL, Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Estado da Assistência Social. *Diretrizes do Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Programa “Sentinela”*. Brasília: SEAS, 2001.

<sup>3</sup> As referidas entrevistas foram realizadas pela professora Catarina Maria Schmickler e as transcrições foram efetuadas pelas bolsistas de iniciação científica. Já o levantamento e a interpretação das categorias de análise foram realizados em conjunto. A não realização das entrevistas pelas bolsistas de iniciação científica deve-se a uma opção ética, uma vez que a investigação desta temática exige uma profunda experiência, pois pode ocorrer um verdadeiro “processo de revelação”, em que as mães expressam emoções, sentimentos e as dores vividas em relação ao abuso de sua(s) filha(s).

foram transcritas conforme Alberti (1989) e Corrêa (1978) e as Histórias de Vida foram, de início, ordenadas cronologicamente. Para isso foram retiradas as repetições e os assuntos relatados que não se relacionavam diretamente ao objeto da pesquisa. Este material, já ordenado, foi a matéria prima para a eleição das categorias de análise, as quais foram subsumidas do material após várias leituras. Fizemos uso também da análise de conteúdo, conforme as recomendações de Richardson (1989). Além disso, realizamos um extenso levantamento bibliográfico para conhecimento do estado da arte do assunto pesquisado, sendo que o corpo teórico empregado na pesquisa de iniciação científica serviu como embasamento para esta monografia.

Ressaltamos que a História de Vida insere-se no bloco das “trajetórias”, “biografias” e “autobiografias”, sendo considerado o mais apropriado instrumento para a pesquisa de temáticas difíceis como a da presente pesquisa, uma vez que esta investiga segredos, tabus, fenômenos ligados a comportamentos desviantes e à criminalidade, podendo preencher um vazio neste campo de estudos. Este método de investigação exige a realização de várias entrevistas com cada uma das mães ao longo de certo tempo, até que as informações comecem a se repetir, indicando o momento de concluir a coleta de informações, conforme recomenda a literatura especializada (ALBERTI, 1989), (CORRÊA, 1978), (MINAYO, 1994).

A primeira mãe investigada concedeu uma entrevista e logo após desistiu de participar da coleta de informações<sup>4</sup>. Considerando-se que a técnica de pesquisa empregada - a História de Vida - requer a realização de um considerável número de entrevistas aprofundadas, não foi possível fazer uso das informações cedidas pela referida mãe, uma vez que as mesmas não foram suficientes para alcançar os objetivos da pesquisa e testar a

---

<sup>4</sup> Em Furniss (1993) verificamos que esta é, possivelmente, uma mãe não-protetora, pois além de não querer continuar com as entrevistas, também é refratária ao acompanhamento oferecido pelo Projeto Acorde.

hipótese.

A segunda mãe pesquisada participou de quatro entrevistas gravadas e a terceira mãe concedeu duas entrevistas, as quais possibilitaram traçar uma biografia da vida das entrevistadas. Após isso, procedemos à transcrição das entrevistas, totalizando cerca de 80 horas de transcrição e mais de 90 páginas de material impresso.

Partimos então para a análise preliminar das entrevistas realizadas, e na seqüência, houve a elaboração de síntese da História de Vida destas mães. Deu-se então a eleição das categorias de análise, quais sejam: segredo, negação do abuso, ambigüidade, projeção da responsabilidade do abuso para outras pessoas ou circunstâncias, entre outras. Por fim, ocorreu a interpretação das informações auferidas.

Com esta pesquisa foi possível conhecer uma face ainda pouco estudada do abuso sexual incestuoso, particularmente no que se refere às mães enquanto progenitoras não-abusivas, e que muitas vezes são incapazes de proteger suas filhas.

Para adentrar no fenômeno abuso sexual incestuoso, sobre o qual discorreremos ao longo deste trabalho, serão apresentados alguns dados sobre a violência sexual intrafamiliar, sobretudo se considerarmos que há muitos preconceitos sobre este tema, além do desconhecimento. Saffioti (1995, p. 04) aponta que:

*embora na socialização feminina estejam sempre presentes a suspeita contra os desconhecidos e a prevenção de uma eventual aproximação com estes elementos, os agressores de mulheres são, geralmente, parentes ou pessoas conhecidas, que se aproveitam da confiança desfrutada junto às suas vítimas.*

A autora supracitada destaca dados referentes à América Latina, na década de 1990. No Paraguai, por exemplo, as cifras de abuso-vitimização a crianças são elevadas, incluindo-se em muitos casos a morte da vítima. Na Bolívia, aproximadamente 70% das vítimas de estupro são menores de 15 anos de idade, sendo que muitas delas morrem após a violência sexual. No Peru, 25% das meninas são vítimas de abuso sexual antes do 16

anos de idade. Segundo Heise (1993, apud BRASIL, 2001), só são denunciados cerca de 2% dos casos de abuso sexual infantil intrafamiliar e 6% dos casos de abuso sexual extrafamiliar.

O Laboratório de Estudos da Criança – LACRI/USP<sup>5</sup> (AZEVEDO, 2003), em pesquisa realizada com crianças e adolescentes de até 19 anos em 128 municípios brasileiros, expõe que no ano 2002, cerca de 326 crianças e adolescentes do sexo masculino e 1402 do sexo feminino foram vítimas de violência sexual. Já no ano de 2003, aproximadamente 522 crianças e adolescentes do sexo masculino e 2077 do sexo feminino foram sexualmente vitimizadas. Para o município de Florianópolis/SC, no ano de 2002, foi informada a notificação de 18 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes do sexo masculino e 85 casos de violência sexual para o sexo feminino. No ano de 2003, em média 55 crianças e adolescentes do sexo masculino e 365 do sexo feminino sofreram violência sexual.

Para estudar a temática proposta neste trabalho, precisamos desconstruir preconceitos acerca da violência intrafamiliar (especialmente a de cunho sexual). Os dados estatísticos permitem, neste sentido, observar a realidade sobre como o fenômeno se apresenta e desmistificar pré-juízos. É de suma importância conhecermos de forma mais ampla este fenômeno, para evitar que noções equivocadas a seu respeito sejam reproduzidas, revitimizando àqueles(as) que são alvo deste tipo de violência.

Este Trabalho de Conclusão de Curso está dividido em três capítulos. No primeiro capítulo abordaremos as principais definições de família, explicitando as diferentes

---

<sup>5</sup> Os dados ora expostos pertencem à pesquisa "A Ponta do Iceberg: pesquisando a violência doméstica contra crianças e adolescentes", fruto de coleta de dados de várias regiões do Brasil realizada pelos participantes do Telecurso de Especialização na Área da Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes, ministrado pelo Laboratório de Estudos da Criança – LACRI/USP. Importante destacar que os dados trazidos pela referida pesquisa dão apenas uma pequena mostra do índice de casos de violência sexual no Brasil, uma vez que as informações costumam ser sub-notificadas, não revelando fielmente a realidade do fenômeno em pauta neste trabalho.

configurações assumidas pelas famílias brasileiras na contemporaneidade, assim como teceremos considerações sobre o gênero e as relações de poder. Apresentaremos as formas pelas quais a violência intrafamiliar se traduz, e serão pormenorizados os conceitos de negligência, violência física doméstica, violência psicológica, violência sexual, abuso sexual, incesto, entre outros. As políticas públicas de garantia de direitos também serão evidenciadas, tendo maior ênfase o Estatuto da Criança e do Adolescente.

No segundo capítulo iremos discorrer sobre a dinâmica e estruturação da família incestuosa. As mães integrantes desta modalidade de família terão destaque, sendo que a classificação mães “protetoras” e “não-protetoras” e a influência do Mito do Amor Materno para as mães contemporâneas serão detalhadas. No terceiro capítulo, explanaremos sobre as contribuições do Serviço Social para a prevenção do abuso sexual incestuoso, tendo-se a mãe como sujeito privilegiado. Por fim, serão expostas as considerações finais e referências. As principais bibliografias utilizadas para a elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso são: Azevedo e Guerra (1997); Badinter (1985); Furniss (2003) e Serrurier (1993).

# 1 CAPÍTULO 1 - DAS FORMAS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: CONCEPÇÕES GERAIS

## 1.1 A família em Pauta: considerações iniciais

Para iniciar a discussão sobre as diferentes configurações assumidas pelas famílias na contemporaneidade, é importante visualizar o grupo familiar a partir de uma perspectiva social, cultural e histórica. É fundamental também considerar que hoje não há um único padrão de família, mas sim uma diversidade de arranjos familiares<sup>6</sup>.

Conforme o Ministério da Saúde (BRASIL, 2001, p. 13), “chama-se família ao grupo de pessoas com vínculos afetivos, de consangüinidade ou de convivência”. A família é o primeiro núcleo de socialização dos indivíduos, onde são transmitidos pela primeira vez valores, usos e costumes que irão formar a personalidade e a bagagem emocional das pessoas. A dinâmica e a organização das famílias fundam-se na distribuição dos afetos, criando, na esfera doméstica, um complexo dinamismo de competições. Estas disputas implicam em relações de poder entre os sexos e as gerações e, ao mesmo tempo, são motivadas pela conquista de espaços que garantam o amor, o reconhecimento e a proteção, necessidades básicas do ser humano. Estas disputas envolvem sentimentos muito freqüentemente ambíguos e contraditórios de amor/ódio, aliança/competição, proteção/domínio entre os seus integrantes. As famílias que não estão preparadas para compreender, administrar e tolerar seus conflitos podem se tornar violentas.

---

<sup>6</sup> Para compreender os diferentes arranjos familiares, estes podem ser assim classificados: *Família nuclear burguesa*: é formada pelo casal e pelos filhos(as). Este é o padrão familiar ocidental, e teve seu surgimento a partir da Revolução Industrial. *Família extensa*: abrange o casal, filhos(as) e demais familiares. É representada pela família patriarcal do século XVIII. *Família monoparental*: é um arranjo familiar formado por um progenitor e filhos(as). Divide-se em matrifocal, quando a mãe é a única progenitora a integrar a família e patrifocal, quando o pai é o único progenitor pertencente à família. *Família recomposta*: caracteriza-se pela união de indivíduos, que já são separados judicialmente, através do recasamento. Fonte: aula proferida pela professora Elizabeth Carreirão na disciplina *Serviço Social, Família e Segmentos Sociais Vulneráveis – DSS5137*, em 16 de setembro de 2003, no curso de Serviço Social/UFSC. Para maiores informações sobre o assunto, consultar Reis (2001).

Reis (2001) diz que a família não é algo natural, mas sim uma construção social que se constitui de formas diferentes em situações e tempos diferentes, para responder às necessidades da sociedade. Além da função ligada à reprodução biológica, a família exerce também uma função ideológica. A este respeito, Cohen (1992, p. 16) infere que “a família é, portanto, um grupo biológico, mas é fundamentalmente uma instituição social, inscrita em um universo ideológico”. Assim, “é na família que os indivíduos são educados para que venham a continuar biológica e socialmente a estrutura familiar” (REIS, 2001, p. 102). Ou seja, em última instância, a família pode ser considerada a formadora do cidadão.

A família, *locus* da estruturação psíquica, organiza a vida emocional de seus membros de tal forma que a ideologia dominante é transformada em uma visão de mundo, em um código de condutas e valores que será adotado pelos seus integrantes posteriormente. Neste sentido, Poster (1979 apud REIS, 2001, p. 104) explicita que “a família é o lugar onde se forma a estrutura psíquica e onde a experiência se caracteriza, em primeiro lugar, por padrões emocionais”. A família constitui-se também no espaço social onde as gerações se defrontam e os sexos definem suas diferenças e relações de poder.

Mioto (1997, p. 120) conceitua a família como um

núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo e que se acham unidas (ou não) por laços consangüíneos. Ele tem como tarefa primordial o cuidado e a proteção de seus membros, e se encontra dialeticamente articulado com a estrutura social na qual está inserido.

Ressaltamos que este conceito será tomado como referência para o desenvolvimento do presente estudo, tendo-se em vista que o mesmo contempla as diferenças regionais e sociais e a diversidade de arranjos familiares presentes na sociedade atual.

Para Bruschini (1997), um aspecto fundamental a se considerar é que o conceito de família refere-se, de um lado, a um grupo social concreto, e de outro, a um modelo

cultural e à sua representação. Assim, “a análise da família deve [...] mover-se tanto no plano das construções ideológicas quanto no de seu papel na organização da vida social” (BRUSCHINI, *idem*, p. 63).

A família nuclear burguesa, apesar de ter sofrido mudanças significativas ao longo dos séculos, ainda é o arranjo familiar predominante em nossos dias. Segundo Reis (2001), são as classes médias que apresentam com maior ênfase os padrões familiares burgueses, e simultaneamente, exprimem mais claramente os conflitos instalados em seu interior, geralmente desencadeados pelas gerações mais novas. Neste sentido, “elas demonstram de forma mais evidente a força da ideologia veiculada pela família, pois as novas realidades são vividas como experiências bastante conflitivas e angustiantes ao se oporem a necessidade de adotar novas condutas aos valores inculcados pela família [...]” (REIS, 2001, p. 118). O binômio amor-autoridade, a culpa, a rígida divisão de papéis sexuais e a repressão sexual são características que se mantêm nesta modalidade familiar, salienta o autor.

Com relação à família brasileira, mais especificamente, Miotto (1997, p. 118) afirma que a mesma apresenta, na atualidade, “mudanças significativas em todos os segmentos da população, mudanças essas decorrentes do processo de modernização da sociedade na segunda metade do século XX”. Estas transformações são motivadas por uma série de variáveis, dentre as quais se destaca a transformação e liberalização dos hábitos e costumes, sobretudo em relação à sexualidade e ao papel da mulher; o desenvolvimento técnico-científico, que trouxe o anticoncepcional e os meios de comunicação de massa; e o modelo de desenvolvimento econômico adotado pelo governo brasileiro, que repercutiu no empobrecimento acelerado das famílias na década de 1980, migração exagerada do campo para a cidade e aumento significativo do trabalho feminino e infantil.

As mudanças supracitadas implicaram, por um lado, na convivência maior entre as gerações e na transformação nas relações entre homens e mulheres. Por outro lado, estas mudanças repercutiram no processo de fragilização das famílias, sendo que “a maior vulnerabilidade é notada nas famílias menores, com a presença de apenas um adulto, que vivem distantes de sua parentela, na gestão da própria vida cotidiana e em eventos como mortes, doenças e desemprego” (MIOTO, 2000, p. 218). As famílias passaram a enfrentar com maior frequência dificuldades quanto ao cumprimento de suas tarefas básicas, tais como a proteção e o cuidado de seus membros e a socialização primária das crianças; embate entre o projeto pessoal dos pais e o projeto familiar de cuidado com o outro; e a convivência com um modelo familiar baseado no passado contrastando com os arranjos familiares atuais. Desta forma, as famílias necessitam desenvolver estratégias complexas de relações para sobreviverem, em meio às “exigências que lhe são impostas pela sociedade, pelos sujeitos que a compõem e pelos eventos da vida cotidiana” (MIOTO, 2000, p. 219).

É importante considerar, conforme Miotto (2000), que as famílias não são apenas espaços de cuidado, mas, sobretudo, espaços a serem cuidados, uma vez que algumas famílias “falham” no cumprimento de suas tarefas, e necessitam de apoio para poder levar a cabo as suas funções. Os entraves enfrentados pelas famílias no transcorrer de sua vida podem desencadear uma verdadeira “crise” familiar, a qual pode comportar diferentes níveis de intensidade, mas sempre é marcada por conflitos e contradições.

Uma das expressões da “crise” vivenciada pelas famílias é a própria violência, sendo importante compreender de forma mais detalhada a estruturação e a dinâmica de famílias que apresentam relações violentas. Normalmente, famílias que têm uma dinâmica violenta são estruturadas de forma hierárquica. Segundo Figueira (1986, p. 15),

Nesse modelo de família, homem e mulher se percebem como intrinsecamente diferentes, e esta diferença se cristaliza em sinais visíveis como o tipo de roupa, linguagem, comportamento e mesmo o sentimento considerado próprio para cada sexo. O poder do homem se apresenta como superior ao de sua esposa, esta superioridade se fundando na sua relação privilegiada com o trabalho fora de casa e no fato de que a expectativa de monogamia só é sistematicamente sustentável do homem em relação à mulher, e não vice-versa. A relação dos pais com os filhos é também marcada pela idéia de “diferenças intrínsecas”. Adulto é diferente de criança, está na posição de quem sabe “mais e melhor”, e pode – e mesmo deve – de quando em quando mostrar seu poder através do exercício legítimo da disciplina.

Deste modo, os membros da família hierárquica tendem a ser definidos a partir de sua posição, sexo e idade, o que indica que a identidade destes sujeitos é posicional. Várias são as idéias em torno do que é “certo” ou “errado”, assim como há vários mecanismos sutis para suprimir ou controlar possíveis “desvios” de comportamento, pensamento ou desejo (FIGUEIRA, 1986).

Nestas famílias, a educação violenta consiste num meio eficaz de manter o controle dos seus membros. Azevedo (1995, p. 128) analisa que várias famílias educam seus filhos de forma violenta, com a pretensa função de discipliná-los. A violência pode, então, ser reproduzida de geração a geração. Ou seja, filhos educados de forma violenta provavelmente reproduzirão em sua vida adulta os métodos educativos que incorporaram em sua infância. Está por trás desta verdadeira estratégia de educação infantil a Pedagogia Despótica (AZEVEDO, 1995), que tem por princípio “a obediência aos pais como regra de ouro da educação familiar”. A obediência consiste em fazer com que as crianças realizem com gosto o que se lhes ordena, deixem de fazer com gosto o que se lhes proíba, e sintam-se contentes com as normas impostas pensando nelas. A este respeito, Faleiros (1995, p. 480) enfatiza que “a prática de transformação da obediência em submissão, em domínio do outro gera o abuso, a instrumentação do poder em exercício de força”.

A Pedagogia Despótica objetiva “quebrantar a vontade infantil, exorcizar a desobediência de crianças e jovens e, assim, afastar o perigo de subversão da ordem (intra

e extrafamiliar)" (AZEVEDO; 1995, p. 129). Sua origem parte das práticas antigas de mutilação física, assassinato e exploração de crianças, mas, ao longo do tempo, esta modalidade de Pedagogia mascarou-se com a incorporação da violência psicológica. Na atualidade, apesar das conquistas relacionadas à infância e à adolescência, a Pedagogia Despótica ainda está presente nas famílias, "constituindo o caldo da cultura de que se alimentam muitos episódios de violência doméstica contra crianças e adolescentes" (AZEVEDO, 1995, p. 134).

A autora avalia que a Pedagogia Despótica é uma verdadeira ideologia, que revela a existência de um sistema de crenças e valores sociais contraditórios. A mesma "interessa a uma sociedade e a um Estado autoritários na medida em que essa modalidade de pedagogia familiar é propedêutica à (re)produção de cidadãos acrílicos subservientes, tutelados [...], em vez de cidadãos sujeitos de direitos e deveres" (AZEVEDO, 1995, p. 139).

Os aspectos ora expostos constituem, a nosso ver, o cerne das relações existentes na família incestuosa, a qual será abordada de forma pormenorizada no próximo capítulo. Logo, para entender este tipo peculiar de família, é preciso, antes de mais nada, compreender o contexto no qual este se insere, assim como as origens das suas relações conflituosas e contraditórias.

## **1.2 Introduzindo a Discussão sobre a Violência Intrafamiliar: gênero e relações de poder**

É impossível falar de violência intrafamiliar sem pensar em relações de gênero. Conforme Saffioti e Almeida (1995), o abuso sexual pode ser caracterizado como uma questão de gênero, já que na grande maioria dos casos, é o homem adulto que o perpetra contra a criança e/ou adolescente do sexo feminino. A autora analisa que a violência de gênero:

desconhece qualquer fronteira: de classes sociais, de tipos de cultura, de grau de desenvolvimento econômico, podendo ocorrer em qualquer lugar – no espaço público como no privado – e ser praticado em qualquer etapa da vida das mulheres e por parte de estranhos ou parentes/conhecidos, especialmente destes últimos (SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995, p. 08).

O conceito de gênero pode ser compreendido como “elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos”, apresentando-se também como “uma forma primordial de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 11). O gênero é uma categoria primordial porque está presente em absolutamente todas as relações sociais, tanto as de classe social, quanto as étnico-raciais, ou quaisquer outras. De acordo com a autora, este conceito permeia as “instâncias do simbólico”, as “normas de interpretação do significado dos diferentes símbolos”, a “política institucional” e a “política *lato sensu*”, assim como a “formação das identidades masculina e feminina ao nível da subjetividade”, ou seja, o gênero se apresenta como uma das dimensões que atravessa e constrói a identidade do homem e da mulher.

O gênero é analisado também como “a construção cultural coletiva dos atributos da masculinidade e feminilidade” (BRASIL, 2001, p. 14). A partir desta definição, é possível realizar uma distinção do conceito de sexo, que estipula as características biológicas de cada indivíduo. Assim, para tornar-se homem ou mulher é preciso submeter-se a um processo de socialização de gênero, o qual se baseia nas expectativas culturais em relação a cada sexo. Deste modo, a identidade sexual pode ser considerada uma construção social, que transcende o biológico.

O gênero é uma categoria essencialmente relacional, pois envolve relações sociais complexas, as quais foram historicamente construídas e se manifestam de diversas maneiras, conforme o contexto cultural ao qual se inserem. Entende-se então por relações de gênero:

a categoria concebida para apreender um conjunto complexo de relações sociais, para referir-se a uma movente configuração de processos sociais historicamente variáveis. Gênero, tanto como uma categoria analítica quanto como um processo social, é relacional. Ou seja, relações de gênero são processos complexos e instáveis [...] constituídos por e através de parte interrelacionadas [...]. Através das relações de gênero, dois tipos de pessoas são criados: homem e mulher. Homem e mulher são postos como categorias excludentes (FLAX, 1987, apud SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995, p. 197).

O sistema de gênero organiza a vida nas sociedades contemporâneas através da linguagem, dos símbolos, das instituições e hierarquias sociais. A partir da interação destes elementos e de suas formas de expressão, definem-se os papéis do homem e da mulher na sociedade. Delimita-se também o poder entre os sexos. Neste sentido, mesmo que esteja posto na norma legal a igualdade entre os sexos, observa-se na vida cotidiana a distribuição desigual do poder e da riqueza entre homens e mulheres.

Ao longo dos séculos, as mulheres foram educadas para submeterem-se aos homens, na medida em que estes últimos precisavam assegurar a posse de sua descendência. Assim,

o fato de que a maternidade é certa e a paternidade apenas presumível (ou incerta) sempre foi um fantasma para a organização da cultura patriarcal. O controle da sexualidade e da vida reprodutiva da mulher garante a imposição das regras de descendência e patrimônio e, posteriormente, um sistema rígido de divisão sexual do trabalho. Assim, a mulher passa a ser tutelada por algum homem, seja pai, tio ou marido (BRASIL, 2001, p. 15).

Esta estrutura de divisão sexual do trabalho, que almejou inicialmente regulamentar a reprodução e organizar as famílias, “acabou por dar aos homens e mulheres uma carga simbólica de atributos, gerando uma correlação entre sexo e personalidade que foi interpretada como característica inerente aos sexos. Atribuiu-se à natureza de homens e mulheres aquilo que era da cultura” (BRASIL, 2001, p. 15).

Desta forma, pensar que a mulher é frágil e dependente do homem e que o homem é o chefe da família pode levar à conclusão errônea de que é natural que os homens tenham

mais poder que as mulheres. Estes pensamentos justificaram o autoritarismo masculino, entendendo a violência do homem contra a mulher como algo natural e, portanto, socialmente aceitável. “Isto impregnou de tal forma nossa cultura que, assim como muitos homens não assumem que estão sendo violentos, muitas mulheres não reconhecem a violência que estão sofrendo” (BRASIL, 2001, p. 15). Em consonância, Saffioti (s/d, p. 03) acrescenta que “é exatamente esta legitimação social da violência dos homens contra as mulheres que responde pelo caráter tão marcadamente de gênero deste fenômeno”.

Entretanto, isto não significa que as mulheres não cometam violência. A mulher pode ser violenta principalmente com seus subalternos (por exemplo: crianças). Porém, é importante considerar que “a mulher exercita a violência em nome de uma organização social de gênero patriarcal” (SAFFIOTI, s/d, p. 04). Os atos violentos cometidos por mulheres entram em colisão com a representação de delicadeza e fragilidade a ela associadas. Por conta disso, “a mulher violenta não conta, via de regra, com apoio ou sequer complacência por parte da sociedade. Ao contrário, tem reforçados seus comportamentos dóceis nos quais é treinada” (idem).

É importante compreender que a violência de gênero, assim como a violência de classe e de raça/etnia, está inserida num processo de violência estrutural. Enfatizamos também que a violência intrafamiliar, apesar de seu caráter interpessoal, também se inscreve no referido processo. Segundo Mendez (1994, p. 81), “a violência estrutural tem sua origem em violências de caráter pessoal, do mesmo modo que um indivíduo que exerce uma violência de tipo pessoal é o resultado de um processo de socialização em condições de violência estrutural”.

Neste sentido, Saffioti e Almeida (1995) explicitam que as normas sociais que regulam a convivência de homens e mulheres, de adultos e crianças, de brancos e negros e de ricos e pobres contêm violência. A mera obediência às regras sociais conduz à violência

de gênero, de raça/etnia e de classe. Scott (1988, apud SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995, p. 196) ressalta também que:

Da mesma forma [...] como a raça/etnia e a classe social, o gênero constitui um eixo ao longo do qual o poder é distribuído-exercido. Sobretudo quando se fala em termos de categorias sociais de gênero masculino e feminino, convém lembrar que a busca do exercício do poder trava uma luta permanente com a distribuição desigual de suas oportunidades. Isto constitui um importante elemento da categoria gênero. Gênero diz respeito à construção social do masculino e do feminino, modelos difundidos ideologicamente como opostos e, portanto, como complementares.

Para combater a violência de gênero, faz-se necessário compreender que as pessoas são diferentes, mas nem por conta disso desiguais. Deve-se assim:

pensar os seres humanos como portadores de necessidades, interesses e aspirações diferentes, cuja satisfação pode mais facilmente ocorrer se as categorias de gênero mantiverem relações simétricas. Isto é, não só a diferença não precisa ser suprimida como pode ser cultivada, quando a igualdade constitui pano de fundo, o elemento fundamental, a argamassa das relações de gênero (SAFFIOTI, s/d, p. 06).

Impõe-se, para tanto, o surgimento de um novo conceito de igualdade, em que seja reconhecido o respeito às diferenças. Homens e mulheres passam assim a ser igualmente titulares de direitos. Saffioti (s/d, p. 07) infere que “quanto mais aguda for a consciência dos direitos humanos, tanto mais ampla será a cidadania. Toda violação de direitos constitui violência”. Para tanto, é necessário que a noção de igualdade entre homens e mulheres transponha as legislações, e se consolide na vida real. Quando a igualdade deixar de ser um marco legal para se tornar um sentimento vivo entre homens e mulheres, e as diferenças forem aceitas de fato, um grande passo será dado para a redução de violências como as expostas neste estudo.

### 1.3 Violência Intrafamiliar em Foco: principais definições

Como vimos anteriormente, a violência intrafamiliar – não obstante seu caráter interpessoal – está inserida num processo de violência estrutural, e sofre influências do mesmo. Por isso, é preciso compreender a noção ampla de violência, para poder adentrar nos meandros e particularidades da violência intrafamiliar.

Deste modo, a **violência** pode ser entendida como a relação assimétrica de poder, com a finalidade de explorar, dominar ou oprimir alguém. Chauí (1985, apud AZEVEDO, 2000, p. 07) afirma que a violência envolve “a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade na relação entre superior e inferior”. O ser humano é, assim, tratado como objeto, e não como sujeito. Este fenômeno caracteriza-se pela “inércia, pela passividade e pelo silêncio, de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência”.

Para Galtung (1975, apud MENDEZ, 1994, p. 80), a violência está presente nas “situações onde o desenvolvimento efetivo de uma pessoa, em termos físicos e espirituais, resulta inferior a seu possível desenvolvimento potencial. Deste modo, a violência é definida como a causa da diferença entre realidade e potencialidade”.

Guerra (1985, p. 15) explicita o conceito de violência como sendo normalmente empregado para se “referir às situações de força (sobretudo de procedência exterior à pessoa que a sofre) que se opõem à espontaneidade, à naturalidade, à responsabilidade jurídica, à liberdade moral, etc.”. A violência pode ser entendida também como “força material, ativa, vertida para o exterior e causa de prejuízo físico. Implica a relação energia física – prejuízo físico” (idem). Por outro lado, a autora indica que a violência também pode ser compreendida como “fenômeno em que uma pessoa impõe o seu poder a outra através de meios persuasivos, abatendo a resistência dos que a ela se opõem. Aí o caráter de confrontação não está presente, mas se evidencia um tipo de violência denominada

psicológica” (idem). A violência traz implicitamente a noção de controle, visto que por seu intermédio uma pessoa submete a outra, seja com uso de força física ou com constrangimento psicológico, numa demonstração de poder.

Segundo Cordeiro (1986, p. 56), para discutir sobre violência, é preciso recorrer à própria condição humana porque vivemos em um mundo violento, “só que convivemos com essa violência como se ela fosse só do outro e não algo que possa existir, também, em cada um de nós”. Além disso, May (1981, apud CORDEIRO, 1986, p. 60-1) coloca que não se pode entender as fontes de violência sem analisar a questão do poder. Desta maneira, o poder

embasa o funcionamento da pessoa no mundo desde o seu nascimento. Quando o bebê exige cuidados, está exercendo seu poder de ser. Quando buscamos reconhecimento e estima dos outros, estamos exercendo nosso poder de auto-afirmação. Na busca do conhecimento de nossas forças para vencermos obstáculos e recebermos gratificações, estamos lutando por obter significação. Quando nos opomos ao outro, atendendo à necessidade de nos mantermos íntegros e intactos, estamos exercendo o poder de nos fazer valer. Quando sentimos que estamos sendo *sistematicamente bloqueados*, lutamos através da agressão. E, finalmente, quando sentimos que todas as portas estão fechadas, que nossa *integridade e dignidade estão anuladas*, que nos faltam meios para encontrar significado na vida, que nem a agressão está resolvendo, surge a violência.

CAP 2

Saffioti (1995, p. 36) reflete que a violência tende a descrever uma escalada, tendo início com agressões verbais e podendo atingir até mesmo o homicídio. Contudo, esta escalada não acontece forçosamente, pois o êxito do agressor depende das reações da vítima. Desta maneira, a violência pode estabilizar-se num certo nível, sendo que “a cronificação da relação violenta pode situar-se em vários momentos do processo e assim permanecer por longo tempo, tornando-se necessária para os co-partícipes”. A autora acrescenta que é justamente a ausência de uma linguagem elaborada (seja articulada e/ou gestual) que possibilita o surgimento e a manutenção da violência. De acordo com Puget (1990, apud SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995, p. 47), esta ausência de linguagem elaborada

evidencia “um comportamento vincular coercitivo, arbitrário, de pouca complexidade, que se opõe a um vínculo reflexivo e elaborativo no qual a distância entre um Eu e outro Eu poderia ser coberta por atos de linguagem e afetos de maior complexidade”.

A dinâmica acima descrita normalmente permeia as relações entre adultos e crianças em famílias que apresentam situações de violência intrafamiliar. Nestes casos, observamos que, enquanto a criança demanda pelo carinho de seus familiares (principalmente os progenitores), os mesmos respondem com atos de violência. Estas relações são caracterizadas por posturas pautadas no poder dos adultos, em que as crianças são vistas como seres desiguais e inferiores aos primeiros. Isto permite justificar a violência contra as crianças e adolescentes como algo aceitável, pois a naturalização do poder conferido aos adultos torna-os superiores e dotados de atitudes inquestionáveis. Diferenças são assim transformadas em desigualdades.

A este respeito, Oliveira (2003) ressalta que todas as formas de violência praticadas contra crianças e adolescentes no espaço familiar assentam-se sobre relações de poder desiguais, com a imposição do desejo e/ou das necessidades do(a) mais forte sobre o(a) outro(a). O autor pressupõe também que há uma certa inadequação das pessoas que ocupam esta posição privilegiada de ascendência sobre crianças e adolescentes, dela se utilizando para a sua satisfação.

No que se refere à **violência intrafamiliar**, mais especificamente, o Ministério da Saúde (BRASIL, 2001) explica que a mesma envolve qualquer tipo de relação de abuso praticado no contexto privado da família contra qualquer um de seus membros. As estatísticas comprovam que o homem adulto comete com maior frequência abusos físicos e/ou sexuais contra mulheres e crianças. Contudo, a violência intrafamiliar contra crianças também é cometida pelas mães. Deste modo, estão inseridas no rol da violência intrafamiliar tanto situações explícitas, facilmente identificáveis de violência – tais como o

abuso físico – como formas aparentemente mais sutis de violência – como, por exemplo, a violência psicológica.

O estudo da violência intrafamiliar permite desvelar uma face que as famílias têm interesse em manter oculta, para poder preservar a sua imagem “sagrada”. Em consonância, Faleiros (1995) destaca que as violências encerradas no lar, na maioria das vezes, não aparecem socialmente, ou são deliberadamente encobertas. Quando estas violências são visibilizadas, elas se inscrevem em duas vertentes: ou como punição do agressor ou como proteção à vítima, “reduzindo-se o problema a uma expressão individual de abuso e não como um processo cultural complexo e de relações estruturantes/estruturadas de poder” (FALEIROS, idem, p. 479).

Por isso, é necessário compreendermos a violência intrafamiliar inserida na cultura e nas relações sociais de um determinado grupo familiar. Idealizações sobre as famílias merecem ser desconstruídas, de modo que o fenômeno seja compreendido e abordado de forma ampliada. Ou seja, são as relações e a dinâmica familiares que são violentas, sendo que todos os membros da família – e o contexto no qual estes vivem – precisam ser considerados. Quanto mais a sociedade nega que a família seja uma instituição formada por humanos – e por isso uma instituição que comporta falhas –, mais difícil será reconhecer a violência intrafamiliar e intervir de forma adequada.

Saffioti (1995, p. 33) analisa que a esfera intrafamiliar é – infelizmente – um âmbito privilegiado de ocorrência e reprodução da violência. Isto ocorre por conta “da posição subalterna da mulher e da criança face ao homem e da ampla legitimação social desta supremacia masculina”. Através desta estrutura, a família tem garantida a manutenção de um *status quo* repleto de violências e desigualdades. Deste modo:

Constrói-se, em virtude da sacralidade da família, um verdadeiro muro de silêncio em torno dos eventos ocorridos no seio deste grupo. Em nome da defesa de uma privacidade que existe apenas para homens e não para as mulheres, a sociedade em geral [...] não atua no sentido de alterar as

violentas formas de sociabilidade desenvolvidas pela família. [...] A propalada “esfera privada”, que se prefere chamar de espaço intrafamiliar, [...] constitui o caldo da cultura propício à rotinização das relações violentas (SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995, p. 34-5)

Conforme o Ministério da Saúde (BRASIL, 2001), a violência intrafamiliar pode ter conotação física, psicológica, sexual, econômica ou patrimonial. Soma-se a isso o fato desta violência expressar dinâmicas de poder/afeto que guardam relações de subordinação/dominação. Este fenômeno é conceituado como:

[...] toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra (BRASIL, idem, p. 15).

A violência intrafamiliar não se refere somente ao espaço físico onde se dá a situação violenta, mas também às relações sociais que a constroem. Deste modo, “a violência doméstica distingue-se da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo, sem a função parental, que convivam no espaço doméstico” (BRASIL, idem, p. 15).

O Ministério da Saúde (BRASIL, 2001) destacou alguns fatores de risco para a ocorrência de violência intrafamiliar, tais como a distribuição desigual de autoridade e poder de acordo com os papéis de gênero e gerações, a existência de uma estrutura familiar fechada e de relações familiares centradas em papéis definidos de forma rígida, assim como a indiferenciação de papéis familiares, o que denota a falta de limites entre seus integrantes. Soma-se a isso a presença de um modelo familiar violento na infância e/ou adolescência dos familiares, a tensão permanente, manifestada através da dificuldade de diálogo e agressividade, o baixo nível de autonomia dos integrantes da família, a dependência econômica e/ou emocional e baixa auto-estima de alguns familiares, levando à impotência ou fracasso em lidar com as situações violentas.

A violência intrafamiliar se expressa de diversas formas e com diferentes graus de severidade. Estas formas de violência não se dão de maneira isolada, mas sim fazem parte de uma série de episódios, da qual o homicídio é a manifestação mais intensa. São algumas de suas expressões a negligência, a violência física, a violência psicológica e a violência sexual, sendo que nesta última insere-se o abuso sexual incestuoso. Segundo Saffioti (s/d, p. 07), podem-se classificar os campos de ocorrência de atos violentos em emocional, físico e sexual. “Dois ou até mesmo três domínios podem ser afetados simultaneamente. A violência emocional pode ocorrer isoladamente, mas a física e a sexual somente podem acontecer associadas a violações da integridade psíquica”.

Azevedo e Guerra (1998) conceituam a **negligência** como uma omissão quanto ao provimento das necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de cuidados quanto à alimentação, à vestimenta adequada dos filhos, à educação e supervisão adequadas, e isto não é resultado das condições de vida além do seu controle, está configurada a negligência, que pode se dar de forma moderada ou severa. As autoras ressaltam que pode estar associado a pais negligentes um consumo elevado de drogas lícitas e ilícitas e uma presença significativa de distúrbios severos de personalidade.

No que tange à **violência física**, esta “ocorre quando uma pessoa, que está em relação de poder em relação à outra, causa ou tenta causar dano não acidental, por meio do uso da força física ou de algum tipo de arma que pode provocar ou não lesões externas, internas ou ambas” (BRASIL, 2001, p. 17). Para Azevedo e Guerra (1999), a violência física consiste em danos físicos provocados à criança. Esta forma de violência pode se manifestar através de tapas, empurrões, socos, mordidas, chutes, queimaduras, cortes, estrangulamento, lesões por armas ou objetos, obrigar a pessoa a ingerir medicamentos desnecessários ou inadequados, drogas lícitas e ilícitas, alimentos, entre outros, abandonar

pessoa em lugares desconhecidos, provocar danos à integridade corporal decorrentes de negligência.

Considera-se como **violência psicológica** “toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à auto-estima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa” (BRASIL, 2001, p. 20). Faleiros (1995) explicita que a violência psicológica refere-se à interferência negativa do adulto ou pessoa mais velha sobre a competência social da criança e/ou adolescente, estabelecendo um padrão de comportamento destrutivo, sob a forma de rejeição, isolamento, abandono, cobrança, corrupção, entre outros. Azevedo e Guerra (1999, p. 35) conceituam a violência psicológica como “o efeito adverso e severo causado sobre o comportamento e o desenvolvimento emocional de uma criança, como consequência de rejeição ou de um problemático tratamento emocional”. Esta violência manifesta-se também das seguintes formas: insultos constantes, humilhação, desvalorização, chantagem, ridicularização, manipulação afetiva, exploração, ameaças, privação arbitrária da liberdade, confinamento doméstico, omissão de carinho, entre outros.

A **violência sexual** corresponde a “toda ação na qual uma pessoa em relação de poder e por meio de força física, coerção ou intimidação psicológica obriga uma outra ao ato sexual contra a sua vontade, ou que a exponha em interações sexuais que propiciem sua vitimização, da qual o agressor tenta obter gratificação” (BRASIL, 2001, p. 18). A este respeito, Saffioti (s/d, p. 04) ressalta que “não é o sexo que se exprime violentamente, mas a violência que se expressa através do sexo. A sexualidade é exercida com violência, geralmente e, sobretudo pelos homens”. A violência sexual abrange situações como o estupro, o sexo forçado no casamento e o abuso sexual incestuoso. Esta violência inclui carícias não desejadas, penetração oral, anal ou genital, com pênis ou objetos de forma forçada, exposição obrigatória a material pornográfico, exibicionismo e masturbação

forçados, uso de linguagem erotizada, em situação inadequada, ser forçado(a) a ter ou presenciar relações sexuais com outras pessoas, além do casal.

Azevedo (1990, apud FALEIROS, 2003) caracteriza a violência sexual como uma relação interpessoal e intersubjetiva. Considera-se também que a relação de poder nas situações de violência sexual contra crianças e adolescentes é marcada por uma série de desigualdades, que envolvem a força física, psicológica e social, idade, autoridade, geração, recursos materiais, argumentação, experiência de vida e status social. “Trata-se também de um poder violento, pois além de violar os direitos à integridade física e psicológica, viola o direito ao desenvolvimento pleno e sadio” (FALEIROS, 2003, p. 16). O abuso sexual incestuoso está inserido no rol da violência sexual, mesclando o tabu do incesto a requintes de crueldade, ritos de sedução e a resposta sexual adulta a uma demanda infantil por carinho.

A concepção de **abuso sexual incestuoso** será explorada com maior afincamento neste trabalho, tendo-se em vista a relevância do tema para o desenvolvimento deste estudo. Faleiros (2003, p. 15) define o abuso como uma situação de uso excessivo, mau uso e ultrapassagem de limites. “Nas situações de violência sexual contra crianças e adolescentes trata-se de uma ultrapassagem de limites culturais, legais, humanos, éticos, geracionais”.

Para Cohen (1997), uma relação incestuosa deve ser observada a partir dos seguintes pilares: a vítima deve ser sempre considerada como alguém que sofreu violência, a qual pode variar de acordo com a intensidade de agressão física ou psíquica com que o ato foi perpetrado e conforme o tempo de duração desta relação. Deve-se analisar também o grau de parentesco entre a vítima e o agressor.

Segundo Gauderer e Morgado (1992, apud BRASIL, 2001), o abuso sexual consiste na participação de criança e/ou adolescente em atividades sexuais inadequadas à sua idade e ao seu desenvolvimento. Ocorre quando a vítima é forçada fisicamente,

coagida ou seduzida a ter relação sem necessariamente ser capaz de consentir ou julgar o que está acontecendo. O abuso sexual é de caráter incestuoso quando é perpetrado por parentes consangüíneos ou por afinidade da vítima. Na maioria dos casos, as famílias mantêm segredo, pois o tabu do incesto tem alto grau de reprovação social. As crianças e/ou adolescentes vítimas de abuso sexual incestuoso muitas vezes consideram-se responsáveis pela violência de que são alvo, e o sentimento de culpa sentido pelas vítimas normalmente é reforçado pelas atitudes da sociedade. Os autores supracitados apontam que o abuso sexual incestuoso não possui fronteiras, sendo perpetrado em diferentes grupos sócio-econômicos, étnico/raciais e religiosos.

De acordo com Azevedo e Guerra (1995), o conceito de abuso sexual doméstico refere-se a todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo como fim estimular sexualmente a criança ou adolescente ou utilizá-las para obter estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa.

Schechter e Roberge (apud FURNISS, 1993, p.12) dizem que “a exploração sexual<sup>7</sup> das crianças refere-se ao envolvimento de crianças e adolescentes dependentes, imaturos desenvolvimentalmente, em atividades sexuais que eles não compreendem totalmente, às quais são incapazes de dar um consentimento informado e que violam os tabus sociais dos papéis familiares”. Furniss (1993, p. 12) acrescenta a esta definição: “e que objetivam a gratificação das demandas e desejos sexuais da pessoa que comete o abuso, de modo a incluir o elemento intencional crucial do abuso”.

---

<sup>7</sup> Este conceito é compreendido de formas diferentes conforme a região. Enquanto que nos Estados Unidos não há diferenciação entre as definições de abuso e exploração sexual, no Brasil a exploração sexual é caracterizada “pela relação mercantil, por intermédio do comércio do corpo/sexo, por meios coercitivos ou não, e se expressa de quatro formas: a pornografia, o tráfico, o turismo sexual e a prostituição” (BRASIL, 2001a, p. 06), sendo este um conceito diferente do de abuso sexual. Para maiores informações, vide: BRASIL, Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Estado da Assistência Social. *Diretrizes do Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Programa “Sentinela”*. Brasília: SEAS, 2001a.

Para Furniss (1993); o abuso sexual incestuoso consiste numa síndrome de segredo para a criança e numa síndrome de adição para o abusador. Com relação a este último aspecto, o autor explicita que:

As pessoas que abusam sexualmente de crianças sabem que o abuso é errado e que constitui crime. A pessoa que abusa sexualmente sabe que o abuso é prejudicial à criança. Apesar disso, o abuso acontece. O abuso sexual, como outras adições, não cria primariamente uma experiência prazerosa, mas serve para o alívio da tensão. O processo é conduzido pela compulsão à repetição. Os sentimentos de culpa e o conhecimento de estar prejudicando a criança podem levar a tentativas de parar o abuso. [...] Os aspectos egossintônicos e sexualmente excitantes do abuso sexual da criança e o subsequente alívio de tensão criam dependência psicológica. A pessoa que abusa sexualmente tende a negar a dependência, para ela própria e para o mundo externo, independentemente de ameaças legais. A tentativa de parar o abuso pode levar a sintomas de abstinência tais como a ansiedade, irritabilidade, agitação e outros sintomas (FURNISS, 1993, p. 38).

Quando uma violência sexual é perpetrada contra um membro da família, fica configurada como **incesto**. Forward & Buck (1989) analisam o incesto a partir de duas concepções. A primeira vincula-se à definição legal, a qual limita a relação sexual incestuosa entre pessoas com um mesmo grau de parentesco, ou seja, com laços de consangüinidade. Quanto à segunda concepção, o incesto pode também se referir a qualquer contato sexual entre pessoas que possuam um grau de parentesco, ou acreditam tê-lo, extrapolando-se assim os laços unicamente sangüíneos, o que incorpora a figura do padrasto, da madrasta, dos meio-irmãos, dos avós por afinidade e até mesmo dos tutores.

Azevedo (1997) designa como incesto toda coação exercida à criança por um adulto a ela ligado por laços de parentesco, afinidade ou responsabilidade, com a intenção de levá-la a participar de práticas eróticas. A autora afirma que o incesto consiste numa modalidade “privilegiada” de violência doméstica contra crianças e adolescentes. Isto ocorre porque esta “é uma forma qualificada de violência privada na medida em que além das práticas sexuais propriamente ditas pode implicar agressão física e abuso emocional” (AZEVEDO, 1997, p. 197).

Cohen (1997, p. 212) analisa que o incesto pode ser definido como:

um abuso sexual intrafamiliar, com ou sem violência explícita, caracterizado pela estimulação sexual intencional por parte de algum dos membros do grupo que possui um vínculo parental pelo qual lhe é proibido o matrimônio. Portanto, as características do incesto são: o abuso sexual e o vínculo familiar.

Renshaw (1984, apud COHEN, 1992) comenta que o National Center on Child Abuse and Neglect designa o incesto como abuso sexual intrafamiliar,

o qual é perpetrado em uma criança por um membro do grupo familiar daquela criança e inclui não somente a relação sexual, mas também qualquer ato que tenha por finalidade estimular uma criança sexualmente ou usar uma criança para a estimulação sexual do perpetrador ou de qualquer outra pessoa (RENSHAW, 1984, apud COHEN, 1992, p. 24).

Segundo Lévi-Strauss (1982, p. 522), “a proibição do incesto é menos uma regra que proíbe casar-se com a mãe, a irmã ou a filha do que uma regra que obriga a dar a outrem a mãe, a irmã ou a filha. É a regra do dom por excelência”. O autor explicita que a proibição do incesto não é nem puramente de origem cultural nem puramente de origem natural, assim como não é um conjunto de elementos pertencentes parcialmente à natureza e parcialmente à cultura. Na verdade, a proibição do incesto consiste no passo fundamental pelo qual se realiza a passagem da natureza à cultura. Neste sentido:

Em certo sentido pertence à natureza, porque é uma condição geral da cultura, e por conseguinte não devemos nos espantar em vê-la conservar da natureza seu caráter formal, isto é, a universalidade. Mas em outro sentido também já é a cultura, agindo e impondo sua regra no interior de fenômenos que não dependem primeiramente dela (LEVI-STRAUSS, 1982, p. 62).

Azevedo (1997) classificou o incesto em *ordinário* e *extraordinário*. O *incesto ordinário* inclui a sua modalidade mais freqüente, ou seja, o incesto pai-filha, tratando-se de uma prática indigna, socialmente desqualificadora, tanto para a vítima quanto para o agressor; e pode ser um processo que ocorre no lar de forma repetitiva, mesclando-se ao

cotidiano da família. Já o *incesto extraordinário* abrange as ocorrências raras ou pouco difundidas, tais como o incesto mãe-filho. Ressalta-se da fala de Azevedo (1997, p. 197) que o *incesto ordinário*,

enquanto modalidade mais freqüente entre os casos de incesto pais-filhos, significa, em um número expressivo de casos, de uma menina explorada por uma pessoa mais velha, mais poderosa, que ela teria necessidade de amar. Para ela, a casa não é mais um lugar seguro. Seu pai não é mais aquele parente capaz de ensinar-lhe a ser uma adulta, a ser autônoma, a saber dizer não. Porque ele a obriga a fazer o que ele deseja, porque ele a reduz, de fato, à condição de um objeto seu.

Para finalizar, é importante considerar que o incesto (assim como as demais formas de violência aqui expostas) não é um fenômeno próprio de determinado sujeito, localidade ou cultura. O incesto é tão antigo e universal quanto a própria humanidade e não faz distinção de sexo, classe social, etnia, religião, cultura, entre outros. Cohen (1992), a este respeito, destaca que o tabu do incesto é estruturante para o indivíduo e para a sociedade, pois sua finalidade é organizar a vida afetiva e cognitiva.

A Avaliamos que os tipos de violência ora expostos não devem ter como único responsável somente o agressor e a família, mas sim o contexto ao qual ambos vivem. Não podemos esquecer que o abuso sexual incestuoso, enquanto violência interpessoal e intersubjetiva, é fruto de um amplo processo de violência estrutural e de complexas relações. A violência urbana, o desemprego e o uso de substâncias lícitas e ilícitas, por exemplo, podem desencadear relações violentas nas famílias, relações estas que podem envolver situações de abuso sexual incestuoso.

É preciso levar em conta também que enquanto a família for um espaço privilegiado para a manutenção das desigualdades de gênero e geração, ela continuará a acolher e reproduzir todas as formas de violência. Mudanças precisam ser efetivadas, para que a violência deixe de ser naturalizada pela família e banalizada pela sociedade.

## 1.4 Políticas públicas de garantia de direitos e de prevenção da violência

As crianças e adolescentes são alvo das mais diversas formas de violência desde a origem da humanidade. No entanto, o que variou durante todo este tempo é o modo como os grupos sociais designam o que é ou não violência contra crianças e adolescentes. O surgimento, no século XVII, do sentimento de infância e de família<sup>8</sup> colaborou muito para a compreensão de que as crianças e adolescentes são sujeitos em um estágio especial de desenvolvimento. Apesar disso, entre o surgimento desta nova concepção de infância até a elaboração de legislações que tem a criança e o(a) adolescente como sujeito de direitos houve um grande espaço de tempo. É somente no século XX que entra em cena um conjunto de leis e ações fundamentadas no entendimento de que crianças e adolescentes são seres em um estágio peculiar de desenvolvimento e, por conta disso, alvo de proteção integral.

A este respeito, Mendez (1994, p. 17) comenta que somente em nossos dias houve uma verdadeira organização da consciência social, no sentido do reconhecimento do abuso contra a criança e o adolescente como um problema grave e de responsabilidade da esfera pública. Aponta o autor que a primeira intervenção estatal no tocante à violência contra a infância perpetrada pelos pais ocorreu apenas no século XIX:

Em 1875, num caso de grande repercussão na imprensa e na opinião pública, a menina Mary Ellen, de 09 anos de idade, foi retirada da guarda de seus pais por autoridades judiciais. A instituição que ativou o caso foi a “Sociedade para a Proteção dos Animais”, de Nova York. Este fato coincide com a criação da Sociedade de Nova York para a Prevenção da Crueldade contra Crianças.

---

<sup>8</sup> Para maiores informações sobre este assunto, consultar as obras de Philippe Áries (1981) e Lloyd de Mause (1974).

Impressiona-nos constatar que até mesmo a violência contra animais tenha sido combatida de forma organizada antes da violência contra crianças, assim como o fato de que foi a Sociedade de Proteção aos Animais que assumiu um papel que cabe ao Estado, isto é, a defesa de uma criança vulnerável. Áries (1981) ajuda-nos a compreender que o ocorrido é fruto de um contexto histórico no qual a criança não era vista como sujeito em estágio peculiar de desenvolvimento, mas sim como um “pequeno adulto”, historicamente objeto da violência enquanto método privilegiado de “educação”. Além disso, esta “estratégia” de educação – naturalizada ao longo dos séculos – passou a ser considerada como uma violência somente a partir da segunda metade do século XX.

Além da violência física, relatada no parágrafo anterior, considera-se que o abuso sexual incestuoso, enquanto violência perpetrada contra crianças e adolescentes, é uma forma perversa de violação dos seus direitos. Isto, principalmente, se considerarmos que as suas conseqüências acompanham as vítimas ao longo de sua vida e a superação do trauma é um tanto complexa. Segundo Corsi (1992, apud SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995, p. 40) “o abuso, ou seja, o desrespeito aos direitos humanos, é representado por toda conduta que, por ação ou omissão, ocasiona dano físico e/ou psicológico a outro”. Azevedo (1997, p. 205) acresce que as conseqüências do incesto “implicam numa verdadeira ruptura na vida da criança e do adolescente. Essa ruptura pode ser entendida como violação da criança e do adolescente enquanto pessoas em processo de desenvolvimento, e sujeitos de direitos”.

Segundo Faleiros (2003), o abuso sexual incestuoso, além de implicar num poder violento, que viola os direitos à integridade física e psicológica e ao desenvolvimento pleno e sadio, consiste também na violação do direito da criança e do adolescente a uma família protetora.

A violência doméstica é um fenômeno que foi trazido à tona pelos movimentos de defesa de mulheres e de crianças e adolescentes. No Brasil, foi principalmente na década

de 1980 que se desenvolveram movimentos sociais atuantes no combate à violência contra crianças e adolescentes e na defesa de seus direitos, sendo um momento de apogeu destas lutas a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990. Mendez (1994) explicita que a partir da década de 1960 percebeu-se o início de uma crise fiscal do Estado, o que provocou o esvaziamento das políticas públicas e a precarização da rede de serviços sociais. Foi neste contexto que emergiram movimentos sociais de luta pelos direitos da criança e do adolescente.

Uma parte importante do movimento social relacionado à infância e juventude começou a perceber que, para que crianças e adolescentes viessem a se tornar de fato sujeitos de direitos, era fundamental a promoção de mudanças no plano jurídico-institucional. O ano de 1959 cumpre um papel de grande relevância neste sentido, pois foi criada Declaração dos Direitos da Criança, a qual baseava-se na Declaração de Genebra, de 1924, e na Declaração Universal dos Direitos do Homem. Segundo Dolinger (2003, p. 83), “na Declaração de 1959 as crianças deixaram de ser meros recipientes passivos, para serem reconhecidas como sujeitos do direito internacional, capazes de gozar de determinados direitos e liberdades”.

Em comemoração aos vinte anos da Declaração de 1959, a Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou o ano de 1979 como o ano da criança. A Polônia, aproveitando esta oportunidade, propôs a preparação de um tratado internacional que transformaria em termos jurídicos os princípios estabelecidos na Declaração de 1959. Esta iniciativa foi aceita pela Assembléia Geral, que encarregou a Comissão de Direitos Humanos da ONU a preparar a Convenção dos Direitos da Criança. Após dez anos, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito da Criança foi aprovada, por consenso, no dia 20 de novembro de 1989 (DOLINGER, 2003).

Esta Convenção foi uma das primeiras ações que contribuíram para o rompimento da chamada Doutrina da Situação Irregular<sup>9</sup>, substituindo-a pela Doutrina da Proteção Integral, também denominada Doutrina das Nações Unidas para a Proteção dos Direitos da Infância (MENDEZ, 1994). A referida Doutrina é composta por quatro instrumentos básicos: a Convenção Internacional das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança; as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores (Regras de Beijing); as Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil; e as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade.

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito da Criança, por um lado, oferece valiosos elementos para o estabelecimento de toda mudança de caráter legislativo que pretenda considerar a criança e o(a) adolescente como sujeitos de direito e, nunca mais, como objetos de compaixão. Por outro lado, os efeitos desta Convenção repercutem na sensibilização da opinião pública e dos movimentos sociais, os quais passam a se ocupar seriamente da dimensão jurídico-institucional da condição da infância e juventude.

No Brasil, o movimento mais intenso deste processo coincidiu com o período de ampla discussão da nova Constituição Federal. Desta forma, os movimentos sociais conseguiram inserir na nova Constituição, aprovada em outubro de 1988, os princípios básicos da Convenção Internacional, antes mesmo desta última ser aprovada em novembro de 1989 (MENDEZ, 1994).

Em 13 de julho de 1990 entrou em vigor no Brasil o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), o qual embasou-se na Doutrina das Nações Unidas para a Proteção Integral da Criança e do Adolescente. Conforme Mendez (1994, p. 76):

o Estatuto da Criança e do Adolescente do Brasil representa uma adequação substancial à doutrina da proteção integral chegando.

---

<sup>9</sup> Vigente no Brasil no período que compreendeu os Códigos de Menores de 1927 e 1979, ou seja, respectivamente nos períodos de 1927 a 1978 e 1979 a 1989.

inclusive, a uma superação positiva de seus princípios básicos em muitos aspectos. Tal superação se refere, especificamente, tanto à inclusão minuciosa de garantias substanciais e processuais destinadas a assegurar os direitos consagrados, quanto à institucionalização da participação comunitária no controle da elaboração e execução das políticas públicas.

O autor acima citado ressalta que uma das mudanças mais importantes do Estatuto da Criança e do Adolescente diz respeito à criação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente em âmbito federal, estadual e municipal. “Estes órgãos paritários, deliberativos e controladores de ações em todos os níveis constituem a consagração jurídica da articulação dos esforços do Estado e da sociedade civil” (MENDEZ, 1994, p. 60). Além disso, o autor destaca o surgimento dos Conselhos Tutelares. Assim, se os Conselhos de Direitos têm a responsabilidade de traçar as diretrizes das políticas públicas, cabe aos Conselhos Tutelares o tratamento de casos de crianças e adolescentes.

Diante do exposto, avaliamos que para avançar na consolidação da democracia, o Estado deve investir prioritariamente no plano das políticas públicas direcionadas aos seus setores mais vulneráveis, no sentido de apoiar de fato o processo de construção da cidadania. Consideramos também que as políticas públicas devem ser projetadas em conformidade com a garantia de direitos, o que implica num maior investimento em prevenção. Portanto, quando o Estado deixar de agir somente nos casos em que direitos foram violados e passar a fortalecer ações que visem a garantia de direitos, a prevenção do abuso sexual incestuoso – e todas as demais formas de violência perpetradas contra crianças e adolescentes – deixará de ser uma meta para se tornar realidade.

## 2 CAPÍTULO 2 – A FAMÍLIA INCESTUOSA EM CENA: DINÂMICA E ESTRUTURAÇÃO

### 2.1 Família incestuosa: um debate inicial

A família incestuosa requer estudo e análise aprofundados, pois apresenta uma dinâmica e estruturação particular. Para que o abuso sexual incestuoso ocorrido no seio da família seja reconhecido e tratado de forma adequada, é imprescindível conhecer o modo como a família incestuosa se comporta e as suas singularidades. Isto é fundamental também para evitar a revitimização dos membros da família e propiciar o resgate de direitos dos mesmos.

Com relação à dinâmica da família incestuosa, é importante consideramos inicialmente que o abuso sexual tem uma lógica particular, a qual favorece a sua permanência por anos a fio no seio familiar. Algumas investigações (FURNISS, 1993), (FOWARD e BUCK, 1989), (COHEN, 1992; 1997), (SCHMICKLER, 2001) indicam que abusadores sexuais foram, provavelmente, também vítimas de violência física e sexual em sua infância, iniciando-se aí a trama que poderá permitir que o abuso sexual se estenda por várias gerações de uma mesma família.

As situações de abuso sexual iniciam normalmente quando a criança ainda é muito jovem. Primeiramente, o abusador toca a criança nas costas ou na cabeça, com o intuito de testar os seus limites. Com o maior envolvimento da criança, o abusador passa a avançar em suas carícias. A relação sexual completa ocorre, em geral, anos após as investidas iniciais do abusador, geralmente no momento em que a vítima apresenta as primeiras características da puberdade (FURNISS, 1993), (COHEN, 1992, 1997).

Segundo Furniss (1993), nas famílias em que ocorre abuso sexual contra crianças e adolescentes, observa-se que as fronteiras intergeracionais<sup>10</sup> foram rompidas em certas áreas de funcionamento familiar e permanecem intactas em outras. A inversão da hierarquia familiar entre pais e filhos em algumas áreas leva à incoerência entre os diferentes níveis de funcionamento familiar, o que desorienta e perturba a criança. No nível do cuidado prático, não parece haver diferença nos padrões das famílias com abuso sexual e os de outras famílias. No nível sexual, contudo, “a dependência estrutural da(o) filha(o), enquanto criança, opõe-se ao seu papel de parceiros pseudo-iguais no inadequado relacionamento sexual intergeracional com a pessoa que abusa. Em termos de dependência emocional, o pai está em um nível de imaturidade semelhante ao da criança” (FURNISS, 1993, p. 50).

Cohen (1997) ilustra esta situação considerando que quando ocorre uma relação de caráter incestuoso, é importante considerar que as funções familiares são alteradas; o pai passa a ser o marido, a mulher perde a função de esposa e de mãe, e a filha deve exercer também a função de esposa e de mãe de suas irmãs. Desta forma, “a filha afetada assume uma grande quantidade de funções parentais, enquanto os pais mantêm uma aparência da suposta competência de seus papéis” (COHEN, 1992, p. 76-7). O incesto visa, conforme Cohen (1992; 1997), reduzir as tensões familiares ao evitar o confronto dos conflitos subjacentes.

Nas famílias incestogênicas, as crianças vêm em busca de cuidado emocional, mas recebem de seu progenitor uma resposta sexual. Mais tarde, estas crianças, em sua confusão entre cuidado emocional e experiência sexual, podem apresentar comportamento

---

<sup>10</sup> Ou seja, os limites e regras que permitem a diferenciação entre as gerações. Para maiores informações, consultar: MINUCHIN, Salvador. *Famílias: funcionamento e tratamento*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

sexualizado, quando de fato querem cuidado emocional. Furniss (1993, p. 50), a este respeito, indica que:

A incapacidade dos pais de lidar com a confusão específica entre os seus problemas sexuais e emocionais e a introdução de um tabu contra o reconhecimento dessas tensões e conflitos na família estabelece o cenário que pode manter o abuso sexual da criança por longo tempo na família uma vez que tenha começado.

Segundo Oliveira (2003), o abuso sexual intrafamiliar envolve dinâmicas fortemente estruturadas em segredos, com o objetivo de manter a coesão do grupo familiar. O segredo, no âmbito familiar, desencadeia não só a coesão familiar no sentido positivo, de proteção, afeto e confiança, mas também, e principalmente, a coesão familiar em torno de aspectos agressivos e inaceitáveis, em que a mulher encobre o marido ou companheiro, a filha encobre o pai, e assim sucessiva e reciprocamente, pondera o autor. Em síntese, “o segredo vem da censura, da auto-crítica, vem do medo da rejeição, do medo de perder os vínculos familiares, das ameaças, da ambivalência em relação ao agressor; vem, enfim, das mais diferentes fontes” (OLIVEIRA, *idem*, p. 140).

Segundo Furniss (1993), manter o segredo do abuso sexual intrafamiliar é uma forma de evitar a separação dos pais, a desagregação familiar e mesmo a prisão do abusador (o pai, neste contexto)<sup>11</sup>. O autor analisa também que o segredo se une à confusão de hierarquias nos diferentes níveis de cuidado prático, cuidado emocional, parceria sexual entre os pais, assim como entre os progenitores e a criança. “A confusão sistêmica de hierarquias nos diferentes níveis funcionais em um sistema de segredo une os membros da família em um sistema conivente, em que o abuso sexual pode continuar por muitos anos” (FURNISS, 1993, p. 51).

---

<sup>11</sup> Ameaças comumente feitas pelo abusador sexual.

A respeito do pacto de segredo firmado em uma família incestuosa, Saffioti (1995a, p. 22) enfatiza que:

Como os homens contam com a complacência da sociedade, até da família – porque se o pai convive maritalmente com a filha, isso é uma vergonha e deve ser encoberto. Então, o vizinho não pode saber. O resto da família tão pouco. Os amigos também não. Aquilo é fechado, e se forma uma conspiração do silêncio em torno daquele fenômeno. A filha continua a ser vitimizada sexualmente pelo pai, pelo tio, pelo avô, pelo cunhado, enfim, por “n” parentes que convivem ou não na mesma casa.

O abuso sexual envolve os rituais de entrada e saída, que têm por função a manutenção do segredo (FURNISS, 1993); (SCHMICKLER, 2001). Segundo Furniss (1993, p. 32) estes rituais “formam uma parte central do aspecto interacional do abuso sexual da criança como síndrome de segredo”. O ritual de entrada tem como função transformar uma interação comum pai-criança em uma interação “outra pessoa”-criança, sem nomear este processo. Já no ritual de saída se dá o contrário igualmente não-nomeado da transição da “outra pessoa” no pai. Estes rituais, além de reforçarem a anulação e negação do abuso sexual, reforçam a dissociação das mensagens sensoriais fisiológicas contraditórias durante o abuso (FURNISS, 1993); (SCHMICKLER, 2001). Desta forma:

O espaço de tempo completo entre o exato início do ritual de entrada e o exato final do ritual de saída marca o período de tempo do abuso sexual. Depois do abuso, a pessoa que o cometeu e a criança cortam fora de sua realidade mutuamente reconhecida, o período de tempo e a experiência entre os rituais de entrada e saída, como se aquilo nunca tivesse existido (FURNISS, 1993, p. 33).

Em suma, de acordo com Furniss (1993) e Schmickler (2001)<sup>12</sup>, os rituais de entrada e saída sempre criam um espaço físico e um espaço de tempo entre o abusador e a criança, no qual a transformação do pai em “pessoa que abusa” se dá no ritual de entrada, e

<sup>12</sup> Em sua tese de doutorado, Schmickler (2001) expõe depoimentos de três abusadores sexuais que relatam de forma detalhada os rituais de entrada e saída. Para maiores informações, consultar: SCHMICKLER, Catarina Maria. *A Revelação do indizível: um estudo sobre o protagonista do abuso sexual incestuoso contra crianças e adolescentes*. Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2001.

ocorre o contrário no ritual de saída. Essa separação é fundamental para se manter a dissociação e a anulação do abuso.

A literatura aponta que nem sempre as situações de abuso sexual incestuoso são estabelecidas por meio de atos de violência física. O abusador fará uso de outra estratégia muito mais eficaz para o seu intento: a sedução (SAFIOTTI e ALMEIDA, 1995), (SCHMICKLER, 2001). Assim, a criança eleita pelo abusador será alvo de agrados, receberá constantes “presentinhos” e “guloseimas”. O abusador mostra a esta criança que ela é “especial”. Estes gestos são interpretados pelos demais familiares como uma prova de carinho por parte do abusador. Lembramos também que, em geral, os abusadores sexuais apresentam comportamento exemplar, sendo esta mais uma de suas estratégias.

Segundo Saffioti (1995a), na conspiração do silêncio que se forma há uma espécie de “jogo” entre a criança e/ou adolescente e o abusador, o qual comporta algumas particularidades conforme a classe social a que os agentes pertencem. Apesar de o abuso sexual ter maior visibilidade nas classes empobrecidas, evidencia-se que este fenômeno ocorre em todos os tipos de famílias, o que põe abaixo o estigma de que somente famílias pobres apresentam situações de abuso sexual. No entanto, a autora destaca que, nas camadas empobrecidas, a vítima vive sob ameaça concreta, através do uso de armas e intimidações. Por outro lado, nas camadas privilegiadas, há um processo de sedução da vítima, conforme Saffioti (1995a), é muito mais prejudicial para a saúde emocional da criança do que o uso de ameaça grave. Isto porque o abusador vai avançando nas carícias, seduzindo a vítima lentamente e, para uma criança, é muito difícil distinguir entre a ternura e o gesto de carinho com fins sexuais. Já Schmickler (2001), em sua tese de doutorado, constatou que abusadores sexuais pertencentes a estratos sociais mais empobrecidos também fazem uso de estratégias de sedução para envolver suas vítimas. O abusador

“Antônio” (nome fictício), entrevistado pela pesquisadora, é um exemplo emblemático desta situação.

A criança, envolvida nesta trama de sedução, não consegue distinguir entre manifestações de carinho e de desejo sexual. Sobre isso, Saffioti (1995a, p. 24) ressalta que:

a criança não pode consentir, porque não tem capacidade de discernir. Então, o que vai acontecendo com a criança é um envolvimento emocional crescente, e, é claro, de prazer também. Nós precisamos deixar de lado o preconceito, dizendo que a menina que sofre abuso sexual é uma sofredora [...], ou seja, que não sente prazer nenhum. [...] O que acontece com essa menina ou com a criança que foi aos pouquinhos sendo seduzida pelo adulto? Num certo momento, ela percebe que aquela relação está se encaminhando para um sentido que é proibido, que é tabu, mas já está tão envolvida que não se percebe mais como vítima e sim como co-partícipe daquela relação. Aí vem a culpa.

Elementos como segredo, a negação e a ambivalência colaboram para que as situações de abuso sexual sejam mantidas por anos. Além de seduzir a vítima, o abusador a ameaça para que não rompa o segredo do abuso. A criança, por medo de provocar a desagregação da família, tem o silêncio como a única alternativa para manter a sua família coesa (FURNISS, 1993), (SCHMICKLER, 2001).

A culpa é outro aspecto bastante presente nas relações incestuosas. A vítima, sobretudo nos casos em que o abusador fez uso de estratégias de sedução, sente-se culpada por ter se deixado envolver por este. O abusador também se sente culpado por não resistir aos seus impulsos, dizem Furniss (1993) e Schmickler (2001), mas na grande maioria dos casos, este sentimento não é assumido conscientemente, e o progenitor não-abusivo pode culpar-se por não ter protegido a vítima.

Furniss (1993) enfatiza também que a culpa é formada pelo componente legal e pelo componente psicológico. O componente legal refere-se “à responsabilidade legal da pessoa que cometeu o abuso como figura parental, como um resultado da dependência

estrutural da criança no abuso”. Já o elemento psicológico veicula-se “ao aspecto relacional da participação e resulta do fato de que a pessoa que cometeu o abuso e a criança estão igualmente envolvidas no abuso em termos interacionais” (FURNISS, 1993, p. 17). A distinção entre os componentes legal e psicológico da culpa significa que somente o abusador pode ser considerado culpado. Apesar disso, tanto a pessoa que cometeu o abuso quanto a vítima podem sentir-se igualmente culpados, como resultado dos eventos psicológicos decorrentes da relação incestuosa. O autor acrescenta que:

A experiência da criança como participante no abuso explica como as crianças que sofreram abuso prolongado frequentemente expressam fortes sentimentos de culpa, independentemente do grau de cooperação e da vontade de participar do abuso. O sentimento de culpa da criança origina-se de seu senso equivocado de responsabilidade, que ela deriva do fato de ter sido uma participante no abuso. Essa confusão muitas vezes é reforçada pelas ameaças da pessoa que cometeu o abuso, de que a criança será responsável pelas conseqüências se revelar o abuso (FURNISS, 1993, p. 17).

Embora a criança não declare explicitamente que está sofrendo abuso sexual, esta violência deixa marcas tangíveis e intangíveis. Além disso, a criança, em um determinado momento, pode tomar coragem e revelar as situações de abuso sexual das quais é vítima. Quando a pessoa confia no relato da vítima, esta é denominada “pessoa de confiança” (FURNISS, 1993). Destacamos que, na maior parte das vezes, a revelação é feita para algum membro da família, ou melhor, para a mãe. Entretanto, nem sempre a mãe é esta pessoa de confiança para a criança, sendo este um aspecto que caracteriza a passividade materna diante do abuso sexual incestuoso.

Furniss (1993) expõe que as famílias incestuosas podem ser subdivididas em dois padrões básicos, que correspondem à família organizada e à família desorganizada, os quais serão explicitados no próximo item.

### *2.1.1 Padrões familiares da família incestuosa*

O primeiro padrão familiar analisado por Furniss (1993) diz respeito à família organizada. Diante do fenômeno da repetição do abuso sexual intrafamiliar, o autor elencou algumas hipóteses a este respeito. Assim, o autor considera que a razão para os pais se tornarem abusadores, ou as mães serem incapazes de proteger suas(os) filhas(os) podem ser muito variadas. Ambos podem ter sofrido abuso físico ou sexual durante a infância e/ou adolescência. Levando-se em conta as experiências individuais de vida dos pais, é possível compreender o porquê da reação de ambos frente à repetição do abuso em sua família, e por que escolheram um ao outro como parceiros, geralmente recriando o padrão familiar de suas próprias famílias de origem.

Nas famílias em que acontece abuso sexual prolongado, as crianças não se sentem emocionalmente compreendidas nem adequadamente cuidadas pelos pais. Depois das ameaças paternas, algumas vezes de morte, as crianças acabam por submeter-se às exigências sexuais inadequadas dos pais, porque têm medo de serem castigadas por ambos os pais se tentarem revelar o segredo. “Elas experienciam suas mães ou como emocionalmente rígidas e distantes, ou sentem que elas não iriam acreditar, nem protegê-las do abuso paterno. Crianças muitas vezes tentaram revelar e muitas apelaram, constantemente e em vão, pela proteção do progenitor não-abusivo”. (FURNISS, 1993, p. 53) Algumas das crianças nunca haviam se sentido próximas às mães, e haviam se voltado para o pai em busca de cuidado emocional, sendo que o pai traiu sua confiança ao abusar sexualmente delas. Neste contexto, Furniss (1993, p. 54) atesta que “o tabu familiar contra falar sobre abuso sexual evita que as crianças possam encontrar ajuda dentro ou fora da família”.

O padrão familiar mantenedor do abuso na família desorganizada é semelhante ao da família organizada, mas existem algumas especificidades importantes. Segundo Furniss

(1993), o abuso sexual contra a criança, na família organizada, ocorre em função de um problema focalizado muito específico, sendo que este tipo de família revela um funcionamento familiar global satisfatório ou bom. Na família desorganizada, o funcionamento familiar global é bem pior, e os pais e filhos parecem estar em um nível emocional pseudo-igual. Em muitos casos, uma das crianças assume o papel de organizador da família e cuidador emocional dos pais e irmãos. Como consequência da mútua dependência e privação emocional de ambos os pais, essas famílias não possuem fronteiras emocionais intergeracionais adequadas. O pai é mais abertamente controlador e muitas vezes fisicamente violento. As enfermidades, a má formação física ou a deficiência física podem tornar o pai também mais dependente externamente de sua esposa como figura parental, para cuidados práticos. Geralmente, a mãe é mais permissiva e menos moralista em sua atitude. O abuso pode ser mais ou menos conhecido por outros membros da família. Deste modo, “o tabu para comunicar o abuso assume a forma de um conluio de toda a família contra o mundo externo” (FURNISS, 1993, p. 57).

Tanto meninos quanto meninas podem sofrer abuso sexual simultaneamente, podendo haver, inclusive, um elemento de competição pela atenção entre as diferentes crianças que sofrem abuso. De acordo com Furniss (1993, p. 57), “isso é o contrário do que acontece na família organizada, onde encontramos um relacionamento muito especial e emocionalmente carregado entre o pai e a criança que sofre abuso, com uma forte reação de perda quando essa criança deixa a casa”.

Segundo Cohen (1997), o abuso sexual incestuoso ocorre em famílias nas quais, freqüentemente, existe uma colaboração, consciente ou inconsciente, dos outros integrantes da família. Assim, o abuso sexual incestuoso pode ser visto como um sintoma de uma crise da estrutura familiar.

Furniss (1993) analisa que o abuso sexual contra a criança ou adolescente apresenta funções familiares, divididas em duas funções principais, quais sejam, evitar conflitos ou regular conflitos.

### ***2.1.2 Funções familiares do abuso sexual contra crianças e adolescentes***

Nas famílias que evitam conflitos, encontra-se uma enorme disparidade entre a auto-imagem familiar e a qualidade dos verdadeiros relacionamentos familiares. As famílias que evitam conflitos apresentam-se ao mundo externo como funcionando bem, e possuem regras morais familiares rígidas. O abuso sexual contra crianças e adolescentes tem a função de negar a tensão e desequilíbrio emocional e sexual entre os parceiros conjugais. Para o mundo externo, os integrantes da família aparentam aceitar e submeter-se ao rígido código moral, o que pode ser exemplificado pelo envolvimento ativo nas atividades da igreja. A família normalmente é muito respeitada pelos vizinhos e bem-sucedida em outras áreas da vida. Os integrantes da família entram em uma conspiração contra qualquer reconhecimento aberto do abuso que, como clara realidade familiar, seria totalmente inaceitável para qualquer integrante da família (FURNISS, 1993).

Furniss (1993) explicita que nas famílias que regulam o conflito, o conflito conjugal e familiar é claramente visível e reconhecido, e não há muita discrepância entre a auto-imagem das famílias e a realidade da qualidade de seus relacionamentos familiares. Nessas famílias, encontra-se um conflito familiar claro e agressivo. O relacionamento sexualmente abusivo auxilia na diminuição do conflito conjugal que poderia levar à ruptura familiar. A criança submete-se ao pai com conhecimento relativamente mais claro. Isso não significa que o abuso seja comentado abertamente na família. Toda a família conspira para manter o segredo em relação ao mundo externo. Além da imediata função sexual, o abuso oferece uma saída para a agressão do pai decorrente de seus problemas pessoais.

Conforme o autor supracitado, nestas famílias, o abuso sexual não constitui a

maior ameaça. Apesar de o abuso não ser discutido abertamente, ambos os pais podem secretamente aceitar o papel da criança ou crianças que são submetidas a abuso sexual. O conluio entre os pais aumenta a dependência do pai em relação à esposa e ela, por sua vez, tolera o abuso ou pode até mesmo facilitá-lo. Isso serve, não obstante os claros e violentos conflitos, para manter o pai emocionalmente dependente e intensamente ligado à família. Na família que regula o conflito, o abuso sexual tem a função de estabilizar os picos do violento conflito conjugal que ameaça a coesão familiar.

## **2.2 A Figura Materna na Família Incestuosa**

### **2.2.1 A mãe protetora e a mãe não-protetora**

Nas famílias, geralmente são as mães que definem a cultura familiar em termos de qualidade dos relacionamentos emocionais, incluindo-se o modo como os assuntos sexuais e emocionais são tratados. No que se refere às mães pertencentes a famílias incestogênicas, Furniss (1993) teceu uma série de considerações a respeito das mães protetoras e não-protetoras. Segundo o autor, nas famílias em que ocorre abuso sexual contra crianças e adolescentes, as mães normalmente têm o papel do progenitor não-abusivo. Nesse papel, a função de proteção é essencial para evitar a ocorrência prolongada do abuso sexual.

No que tange às mães protetoras, analisamos que situações de abuso sexual também ocorrem em famílias que têm um relacionamento entre mãe e filha próximo e protetor. Nestas famílias, no entanto, o abuso sexual não se perpetuará através dos anos, porque estas mães captam os sinais de abuso sexual sofrido pela(s) filha(s) e reconhecem as mudanças no processo familiar, quando o companheiro e a(s) filha(s) passam a se comportar de forma diferente. Além disso, estas mães confiam no relato da(s) filha(s) e revelam, elas mesmas, o abuso sofrido por sua(s) descendente(s). Furniss (1993, p. 53) expõe que as mães protetoras, “quando detectam indicadores de abuso sexual ou

descobrem, em flagrante, elas levam a sério o que viram ou ouviram e agem de acordo com isso. Elas geralmente tomam medidas para proteger a criança e induzem uma revelação”. Em razão disso, as mães protetoras são a Pessoa de Confiança para as crianças e/ou adolescentes abusadas sexualmente.

Quanto às mães não-protetoras, Furniss (1993) afirma que em nível prático, estas mães são boas cuidadoras de suas filhas e aparentam ser muito próximas e carinhosas. A distância na diade mãe-criança e/ou adolescente vem à tona nas questões de proteção contra o abuso sexual. Desta forma, “quando as crianças tentam indicar abertamente que está acontecendo abuso sexual, as mães ou desconsideram essas declarações ou não levam a sério as suas filhas e filhos, embora possam tomar medidas para desmentir as alegações” (FURNISS, 1993, p. 53).

Furniss (1993) aponta que em alguns casos, mesmo havendo provas consistentes de abuso sexual e os pais tenham sido presos, as mães ainda não reconhecem que o abuso sexual aconteceu de fato. Diante deste aspecto, o autor elaborou a seguinte hipótese:

As mães que não conseguem reconhecer o abuso podem ter sofrido abuso elas próprias, ou não se permitem reconhecer por medo de um rompimento familiar ou de outros tipos de desastres. As mães muitas vezes se sentem culpadas por não terem protegido seus filhos, e temem servir de bode expiatório e serem acusadas por profissionais, vizinhos e amigos, pela família mais ampla e pela própria criança que sofreu o abuso sexual (FURNISS, 1993, p. 285).

O autor pondera que é preciso fazer uma distinção entre o não acreditar e o mentir. Desta forma, “algumas mães podem dizer que não conseguem acreditar que tenha ocorrido abuso sexual, mas na verdade estão mentindo. As mães mentem quando já sabiam do abuso ou quando elas próprias abusavam ativamente” (FURNISS, 1993, p. 286). Estas, segundo o autor, são denominadas mães não-protetoras.

O Ministério da Saúde (BRASIL, 2001) destaca que fatores relacionados à história familiar, à auto-estima, à situação emocional e econômica das mães, bem como

carência de recursos sociais e familiares contribuem para que as mesmas sejam passivas diante da violência sofrida por sua(s) filha(s). Quanto à história familiar, mães que tiveram em sua infância um modelo familiar violento tendem a escolher parceiros violentos, repetindo-se o seu modelo parental da infância. Com relação à auto-estima, uma auto-imagem negativa e o sentimento de desvalorização levam as mães a permanecerem em relações violentas e a não proteger sua(s) filha(s). São fatores emocionais o sentimento de insegurança das mães quanto à sua capacidade de sobreviver sem o companheiro, o medo de represálias por parte do companheiro, o sentimento de responsabilidade pelo comportamento agressivo do companheiro e a tendência a valorizar excessivamente o papel de provedor e de pai do companheiro, desresponsabilizando-o pelos atos violentos cometidos. Quanto à questão econômica e à carência de recursos sociais e familiares, a ausência de um trabalho remunerado e, por consequência, a dependência econômica do parceiro, a falta de apoio dos familiares e a ausência de uma rede de apoio eficaz podem contribuir para que as mães sejam passivas (BRASIL, 2001).

Furniss (1993) enfatiza que em muitos casos de abuso sexual contra crianças e/ou adolescentes, as mães também sofreram abuso sexual na infância e/ou adolescência. Com relação às mães sexualmente abusadas, Furniss (1993) considera que as mesmas podem ser muito ambivalentes em seu desejo de buscar ajuda para a(s) filha(s). Elas podem querer ajuda urgente para a(s) filha(s), e isto pode ser evidenciado em uma crise. Mas, passado o momento de crise, as mães passam a recusar o auxílio necessário.

Isto se explica pelo fato de as mães sexualmente abusadas entrarem em um círculo vicioso de evitação (FURNISS, 1993). Neste processo, as mães não conseguem lidar como mães com o abuso sexual da(s) filha(s) porque isto as faz lembrar da sua própria história de abuso. Além disso, estas mães não conseguem lidar como mulheres com a sua própria vitimização porque precisam enfrentar o fato de que sua(s) própria(s) filha(s) está(ão)

passando por este sofrimento: Neste sentido, Furniss (1993, p. 323) destaca que “o papel como mãe de uma criança sexualmente abusada e o papel como mulher que foi sexualmente abusada não devem ser confundidos, e é importante manter separados o abuso da mãe e o abuso da criança”.

Na pesquisa “Biografia de Mães de Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso Sexual Intrafamiliar”, foi possível analisarmos a história de vida de mães não-protetoras, sendo que alguns aspectos observados se assemelham ao que a literatura a respeito indica sobre a passividade materna (FURNISS, 1993), (BRASIL, 2001). Ressaltaremos, a partir de agora, as nossas considerações tecidas na referida pesquisa acerca da passividade materna.

Com relação ao histórico familiar das mães passivas, verificamos que as mesmas pertenceram a famílias compostas geralmente por pais autoritários e mães submissas. Estas mães receberam uma educação rígida, na qual valores referentes à religião e à família idealizada foram reforçados. As mães foram – tanto na infância como na adolescência – vítimas de violência física doméstica e/ou sexual. Observamos também que estas mães, na vida adulta, reproduziram o padrão familiar de origem, unindo-se a parceiros com traços patriarcais dos pais.

Consideramos que uma mãe reproduz na vida adulta a qualidade dos cuidados recebidos na sua infância, quer seja de proteção ou não. Uma criança que não encontre acolhimento na figura materna corre risco de revitimização por meses ou até anos sem que o abuso se torne um fato concreto para a mãe.

Quanto à dinâmica familiar atual destas mães, o uso de drogas lícitas e ilícitas, a presença de violência física doméstica e a necessidade de a mãe prover o sustento da família, ausentando-se do lar em grande parte do dia, tiveram maior destaque. Verificamos que as situações de abuso sexual ocorreram predominantemente em momentos em que a

mãe não estava presente no lar. Além disso, as mães pesquisadas, em geral, projetaram a responsabilidade pelo abuso para outras pessoas e também para as circunstâncias que favoreceram a sua ocorrência, tais como o uso de substâncias psicoativas.

O uso de estratégias de sedução por parte do abusador não foi reconhecido pelas mães como atitude que levava ao abuso. Para elas este comportamento era indicador de uma conduta afetuosa e exemplar para com as suas filhas. Prováveis vestígios de abuso são ocultados pelo pai, confundindo e levando a mãe ao descrédito da criança quando esta, encontrando coragem para romper o silêncio, revela ter sido abusada pelo pai.

Percebemos assim que estas mães não deram crédito aos relatos de abuso sexual sofridos pelas filhas, tendo silenciado sobre a história de violação por um longo tempo. Provas concretas do abuso não foram suficientes para convencer estas mães de que suas filhas poderiam estar sendo sexualmente vitimizadas, sendo este um indício de não-proteção materna, conforme Furniss (1993).

O discurso das mães não-protetoras foi permeado por ambigüidades e contradições em que se mesclaram indícios de culpa e justificativas para a ocorrência do abuso. A ambivalência, segundo Serrurier (1993, p.100) “significa, etimologicamente, que há dois valores iguais. Ou seja, na linguagem correta (derivada da psicológica), é ambivalente toda pessoa que, em uma dada situação, experimenta sentimentos contraditórios, ou manifesta simultaneamente atitudes opostas”. A ambivalência da mãe gerada pela peculiar comunicação no seio familiar que, por um lado, aponta para o abuso relatado pela criança e, por outro lado, pelos gestos amorosos do companheiro, dificulta uma eventual denúncia.

A negação implícita do abuso também foi uma constante no relato das mães não-protetoras. Apesar do abuso já ter sido reconhecido conscientemente por estas mães, isto não foi efetivamente aceito como uma realidade. Com relação à mentira e negação, Furniss

(1993) comenta que, muitas vezes, ambos são confundidos. Neste sentido, quando a pessoa mente, ela está totalmente consciente dos fatos, ao passo que, na negação, a pessoa não percebe a comunicação inconsciente do abuso. Além da negação, o segredo também foi percebido com estando presente em vários momentos nas declarações das mães. Falar do abuso, para estas mães, representa o contato com um fato que lhes traz muito sofrimento e culpa por não terem protegido as suas filhas.

Diante das considerações levantadas tanto na literatura quanto na pesquisa que realizamos, avaliamos que o trabalho do Estado em relação à prevenção do abuso sexual incestuoso deve adotar a perspectiva acima descrita como cerne de suas ações. Para isto, é imperativo aos profissionais que irão operacionalizar serviços e garantir direitos o conhecimento sobre o agente não abusivo – na maioria das vezes a mãe – e as interações complexas entre a mãe que sofreu violência sexual intrafamiliar, a(s) filha(s) também vitimizada(s) e o agressor.

É necessário considerarmos que as imagens e representações da proteção e não-proteção materna também estão calcadas em mitos, os quais ditam as regras para ser uma “boa mãe”. Uma explanação detalhada sobre a estruturação dos mitos que envolvem a mãe e a sua influência para as mães na contemporaneidade se dará no próximo item.

### ***2.2.2 O mito do amor materno em questão***

Os mitos estão presentes na humanidade desde os seus primórdios, e exercem, ao longo da história humana, a função de “guiar” os homens e mulheres em seus papéis, comportamentos e condutas. No passado, os mitos eram repassados de geração a geração em forma de estórias mirabolantes, marcadas por deuses sobrenaturais e pela natureza. Nos dias de hoje, os mitos perderam seu caráter épico e fantasioso, mas continuam a exercer uma influência soberana sobre os comportamentos e ações humanas.

O mito é, para cada povo, uma maneira de contar a sua maneira de ser (parentesco, filiação, produção), em suas particularidades e na sua relação com o meio natural onde vive. Considera-se também que os mitos, presentes em todas as culturas,

situam-se entre a razão e a fé, mas são considerados sagrados. Os principais tipos de mito referem-se à origem dos deuses, do mundo e ao fim das coisas. Também há mitos que procuram explicar a origem da sociedade, a posição de um povo em relação aos demais, o pecado original, etc. (LAROUSSE, 1995, verbete *mito*).

Em consonância, para a enciclopédia Barsa (2002, verbete *mito e mitologia*) o mito representa não só uma explicação sobre a origem da humanidade e do mundo, como traduz, por símbolos carregados de significado, a forma como um povo entende e interpreta a sua existência. Além disso, o mito também é descrito como uma narrativa tradicional de conteúdo religioso, que procura explicar os principais acontecimentos humanos através do sobrenatural. A mitologia, por sua vez, abrange o conjunto de narrativas desse tipo e o estudo das concepções mitológicas vistas como um dos elementos integrantes da vida social (BARSA, 2002).

Barsa (2002, verbete *mito e mitologia*) aponta que o mito tem como objeto “a apresentação de um conjunto de ocorrências fabulosas com que se procura dar sentido ao mundo”. Assim, o mito representa a mediação entre o sagrado e o profano, o que é condição necessária à manutenção da ordem do mundo e das relações entre os seres. Para a enciclopédia Larousse (1995), o mito pode ser classificado em teogônico (conta o nascimento dos deuses), cosmogônico (conta a criação do mundo) e escatológico (explica do destino da humanidade após a morte). Neste sentido, o mito tem uma relação estreita com a religião, sendo importante levar em conta o seu contexto religioso. Deste modo, são muito freqüentes os mitos que tratam da origem dos deuses e do mundo, dos homens, de ritos religiosos, de preceitos morais, tabus e pecados.

Cohen (1992, p. 122) considera o mito como “a narrativa de uma realidade inobservável pelos órgãos dos sentidos, sendo que esta realidade se torna observável pelos sentimentos”. Para o autor, nos mitos - enquanto produção humana - estão presentes tanto os desejos conscientes e inconscientes quanto as conseqüências da realização destes desejos.

Serrurier (1993, p. 61) afirma que os mitos são inerentes à condição humana, considerando-se que os mesmos “fazem parte do nosso patrimônio cultural, deles estamos impregnados, involuntariamente, e os sugamos com o leite materno”. Gaiarsa (1986, p. 17) salienta que “o Mito – como todos os Mitos – é maravilhoso; tanto mais maravilhoso quanto mais obscura e importante a situação representada por ele mas, sobretudo, e principalmente, tanto maior quanto mais descurada na realidade a função que o mito representa”. Por meio dos mitos, somos “enquadrados” em padrões, o que possibilita aos indivíduos identificarem-se enquanto tal. Segundo Barthes (1977, p. 11), “o mito consiste em transpor a cultura em natureza, ou, pelo menos, o social, o cultural, o ideológico, o histórico em natural”.

Com relação ao mito atual, Barthes (1977, p. 11) avalia que “o mito contemporâneo é descontínuo: ele não se enuncia mais em grandes narrativas constituídas, mas somente em ‘discurso’; é quando muito uma fraseologia, um corpus de frases (de estereótipos); o mito desaparece, mas permanece, tanto mais insidioso, o mítico”. De acordo com a enciclopédia Barsa (2002, verbete *mito e mitologia*), “o pensamento racional e científico não seria [...] um ‘desmascarador’ de mitos e substituto do pensamento mítico, mas pode ser capaz de reconhecer sua atualidade”.

Segundo a mesma fonte, uma das características centrais do pensamento mítico é a aceitação acrítica das suas explicações, o que dificulta que a sociedade analise criticamente o significado dos mitos. Se os mitos fossem vistos sob o ponto de vista crítico,

estes passariam a ser considerados como mera ficção ou, se aceitos como verdadeiros, seriam incorporados como valores morais, religiosos ou éticos. Assim, é possível observar uma resistência individual e social quanto à desconstrução dos mitos e à concepção de seu caráter de linguagem simbólica.

Podemos verificar, de acordo com os autores citados anteriormente, que há uma infinidade de mitos sobre a vida, a morte, a origem da humanidade, a religiosidade, as relações humanas, entre outros. Um destes, em particular, é o próprio “Mito do Amor Materno”, o qual está inscrito no imaginário social e tem a função de regular práticas e condutas, induzindo as mulheres a serem “boas mães”.

Para analisarmos o “Mito do Amor Materno”, é de suma importância levar em conta o modelo materno existente na sociedade moderna ocidental, sobretudo na sociedade brasileira, em que a mãe é considerada como uma santa e, em razão disto, é terminantemente levada a amar seus filhos(as). A mãe não-protetora de suas filhas no caso de abuso sexual, está absolutamente excluída das imagens, das representações, do padrão social e dos costumes esperados de quem exerce a função materna.

Badinter (1985) levanta a hipótese de que o amor materno não é inato. A autora crê que o amor materno é adquirido ao longo dos dias passados ao lado do filho. Se este amor não for cultivado, pode se debilitar a ponto de desaparecer. No entanto, na sociedade ocidental moderna, o amor materno é visto como um sentimento inscrito desde toda a eternidade na natureza feminina. Assim, toda mulher é feita para ser mãe, e uma boa mãe – enfatiza a autora –, sendo que toda exceção à norma será analisada em termos de patologia. Sobre isso, expõe:

O amor materno foi por tanto tempo concebido em termos de instinto que acreditamos facilmente que tal comportamento seja parte da natureza da mulher, seja qual for o tempo ou o meio que a cercam. Aos nossos olhos, toda mulher, ao se tornar mãe, encontra em si mesma todas as respostas à sua nova condição. Como se uma atividade pré-formada, automática e necessária esperasse apenas a ocasião de se exercer. Sendo a procriação

natural, imaginamos que ao fenômeno biológico e fisiológico da gravidez deve corresponder determinada atitude maternal (BADINTER, 1985, p. 20).

Segundo Badinter (1985), apesar de o amor materno não existir necessariamente em todas as mulheres, todas são levadas a cumprir os seus deveres maternos por meio de mecanismos como a moral e os valores sociais ou religiosos.

A autora explicita que a mãe é uma personagem relativa e tridimensional. Relativa porque a mãe só se concebe em relação ao pai e ao filho, e tridimensional porque, além desta dupla relação, a mãe também é uma mulher, ou seja, um ser específico, que possui desejos que geralmente não têm relação com as aspirações do esposo ou as dos(as) filhos(as).

No que diz respeito ao surgimento do mito do amor materno na sociedade moderna ocidental observa-se que no último terço do século XVIII operou-se uma espécie de revolução das mentalidades, em que a imagem da mãe, de seu papel e de sua importância, modificaram-se radicalmente, ainda que em nível prático os comportamentos tardassem a se alterar (BADINTER, 1985). Não obstante o amor materno já existir desde os tempos antigos, é somente a partir do século XVIII que este sentimento passou a ser exaltado como um valor ao mesmo tempo natural e social, favorável à espécie e à sociedade. Segundo Badinter (1985), Rousseau, com a publicação de *Émile* em 1762, contribuiu significativamente para este processo, cristalizando – através de sua obra – novas idéias sobre a família moderna, pautada no amor materno.

Outra novidade é a associação dos termos “amor” e “materno”, que representa não só a promoção deste sentimento, mas também da mulher enquanto mãe. “Deslocando-se insensivelmente da autoridade para o amor, o foco ideológico ilumina cada vez mais a mãe, em detrimento do pai, que entrará progressivamente na obscuridade” (BADINTER, 1985, p. 146).

Subjacente a estas mudanças encontra-se a emergência do capitalismo enquanto sistema. Para a permanência deste, fazia-se necessário gerar força-de-trabalho apta para a produção industrial. Assim, o novo imperativo passou a ser a sobrevivência das crianças. E essa nova preocupação passou à frente da antiga, a do adestramento daquelas que restavam após a eliminação das mais fracas. As perdas passaram a interessar o Estado, que procurou salvar as crianças da morte. A primeira etapa da vida, que era habitualmente negligenciada pelos pais e que, em conseqüência, era o momento de maior mortalidade, passou a ser valorizado em detrimento do segundo período da infância (depois do desmame).

O agente que operaria o salvamento das crianças seria justamente a mãe. Desta forma, moralistas, administradores, médicos, passaram a expor os seus argumentos mais sutis para persuadir as mães a isso. Conforme Badinter (1985, p. 146), parte das mulheres sensibilizou-se diante desta nova exigência. Mas isto se deu “não porque obedecessem às motivações econômicas e sociais dos homens, mas porque um outro discurso, mais sedutor aos seus ouvidos, esboçava-se atrás desse primeiro. Era o discurso da felicidade e da igualdade que as atingia acima de tudo”. A autora lembra que, se muitas se submeteram aos novos valores, a maioria das mães apenas simulou acatá-los para poder ficar em paz. Outras resistiram e foram combatidas.

Com a corrente igualitária e libertária que atravessou a sociedade ocidental no final do século XVIII, observou-se uma mudança na condição do pai, da mãe, e mesmo a da criança, no sentido de uma maior homogeneidade. “Esses primeiros golpes desfechados à autoridade paterna beneficiavam não só a criança, mas também a mãe, que podia se valorizar e adquirir certa autonomia” (BADINTER, 1985, p. 162).

Com as mudanças acima descritas, tomou-se consciência de que a mãe não tem apenas uma função “animal”, competindo-lhe também o dever de formar um bom cristão, um bom cidadão, um homem que encontre o melhor lugar possível na sociedade. A

novidade é o fato de a mãe ser considerada a mais indicada para assumir essas funções que, segundo muitos, são atribuídas à natureza.

“Auxiliar do médico no século XVIII, colaboradora do padre e do professor no século XIX, a mãe do século XX arcará com uma última responsabilidade: o inconsciente e os desejos do filho” (BADINTER, 1985, p. 237). Assim, graças à psicanálise, será atribuída à mãe a responsabilidade pela felicidade de seu(a) filho(a). “Missão terrível”, que acaba por definir o papel da mãe. Esses encargos sucessivos lançados sobre a mãe foram acompanhados de uma promoção da imagem materna. No entanto, essa promoção dissimulava várias armadilhas. Deste modo:

Ao mesmo tempo em que exaltavam a grandeza e a nobreza dessas tarefas, condenavam-se todas as que não sabiam ou não podiam realizá-las à perfeição. Da responsabilidade à culpa, foi apenas um passo, rapidamente dado ao aparecimento da menor dificuldade infantil. É a mãe, doravante, que se adquire o hábito de pedir contas... (BADINTER, 1985, p. 238)

A autora ressalta que as mulheres realizadas em sua condição de mãe aceitaram a imposição destas novas atribuições. Mas as outras mães, que conformavam uma maioria, acabaram por assumir este papel imposto pela sociedade com muita culpa e angústia. Segundo a autora, a razão se encontra na definição da natureza feminina de tal forma que ela implicasse todos os traços da boa mãe. Contribuíram para isso Rousseau e Freud, que “elaboraram ambos uma imagem da mulher singularmente semelhante, com 150 anos a separá-los: sublinham o senso da dedicação e do sacrifício que caracterizava, segundo eles, a mulher normal” (1985, p. 238). Acusadas de egoísmo, de maldade e de desequilíbrio, às mães que desafiavam a ideologia dominante só restava assumir a sua “anormalidade” - infere Badinter (idem).

No que se refere ao amor materno no século XX, Badinter (1985) reflete que após duzentos anos de ideologia materna e o desenvolvimento do processo de responsabilização

da mãe modificaram intensamente as atitudes. Mesmo quando trabalham, as mães deste século estão muito mais próximas dos(as) filhos(as) e preocupadas do que as de séculos anteriores. Percebemos assim que não há um comportamento materno suficientemente homogêneo para que se possa falar de um instinto ou atitude materna. As mulheres que se recusam a sacrificar seus desejos pessoais ao maior bem estar das crianças são muito numerosas para serem consideradas como exceções patológicas que ratificariam a norma.

### 2.2.2.1 *A boa mãe: mitos estruturantes*

Serrurier (1993) analisou os mitos que envolvem a “boa mãe”. Destes mitos, dois são destacados: “a mãe perfeitamente boa” e a “mãe virgem”. O mito da “boa mãe” continua a ser transmitido de geração a geração, apesar da transformação dos costumes das últimas décadas. Este mito continua a agir no sistema familiar, pois permite a estruturação de um grupo. O mito é criativo, uma vez que possibilita o funcionamento do grupo apesar das contradições entre os seus membros. Na avaliação da autora, sem o mito da mãe perfeitamente boa, que se mantém até hoje, a sociedade ocidental não seria o que é. Por exemplo, a demografia talvez não fosse equilibrada, pois se a idéia de que nem todas as mães são feitas para serem mães fosse aceita socialmente, certamente haveria menos nascimentos.

O mito da “boa mãe” sempre foi eficaz no âmbito dos costumes familiares e da distribuição dos papéis. Neste sentido, se somente à mãe é possível carregar nove meses no ventre seu bebê, à ela também cabe cuidar dos filhos e ficar em casa se as condições econômicas da família não permitem que ela seja substituída. A educação dos(as) filhos(as) pelas “boas mães” é fundamental à estruturação e sobrevivência do grupo humano, avalia Serrurier (1993).

Já o mito da “mãe virgem” é uma variante do mito da “boa mãe”. Deste modo, “os homens de todos os tempos não só idealizaram o personagem da mãe como quiseram

cobri-la com todas as qualidades, todas as virtudes, absolutamente todas, inclusive aquela que, justamente por ter engravidado, não lhe serve mais: a virgindade” (SERRURIER, 1993, p. 70).

Gaiarsa (1986, p. 19) também discorre sobre os mitos que envolvem a mãe. Segundo o autor, a família é envolta em vários mitos, ou seja, os mitos da “Grande Mãe” e da “Criança Divina” são ligados ao mito do “Velho Patriarca”. Deste modo, “a Grande Mãe é a legítima esposa do Velho Patriarca; é ela, muito mais ela do que o Pai, quem prepara seu querido filhinho para que ele seja bonzinho e obediente – para com o Velho Patriarca”.

Influenciados por estes mitos, as mães e os pais acreditam que os(as) filhos(as) prescindem deles para tudo, e que os(as) filhos(as) não tem nada a oferecer em troca. Assim, “a educação familiar começa e já de princípio diz que o processo vai inteiro de cima para baixo – do poderoso para o povo – do opressor para o oprimido” (GAIARSA, 1986, p. 21).

Soma-se a isso o fato de que as mães, imbuídas do mito da “Grande Mãe”, passam a assumir funções que são tidas como obrigatórias por natureza, além de que muitas das funções a elas impostas são impossíveis de cumprir (como por exemplo, amar incondicionalmente aos filhos e jamais sentir raiva dos mesmos, pois este é um “sentimento sagrado” e, portanto, perfeito). Deste modo, a imagem da mãe é idealizada. A este respeito, Gaiarsa (1986, p. 23) conclui:

ninguém parece se dar conta (ninguém percebe a relação) de que o mito da mãe desnatura completamente os sentimentos das pessoas. Na verdade, esse mito despersonaliza os sentimentos. Uma mãe não sente o que sente; ela sente o que ela deve sentir. Só isso ela pode passar para o seu filho – sua despersonalização.

A mãe, em nossa sociedade, é fadada a amar incondicionalmente seus(as) filhos(as). E, aquelas que não conseguem fazê-lo, deixam simplesmente de existir enquanto

sujeitos sociais, visto que a não-proteção materna é absolutamente ignorada. Como as mães não sabem o que fazer com seus sentimentos negativos em relação aos(as) filhos(as), estes são reprimidos. Mas nem por causa disso estes sentimentos desaparecem. Ao contrário, eles podem ser transmitidos inconscientemente de pais para filhos. Portanto, é preciso aceitar que o sentimento materno seja apenas mais um dos sentimentos humanos para poder acolher as mães como elas são, e não como ditam os mitos acerca da perfeição humana.

#### 2.2.2.2 Retrato das “mães más”

Badinter (1985) descreveu o perfil das mães consideradas más na sociedade moderna ocidental, a partir das mudanças ocorridas no século XVIII, quais sejam: a mãe indigna; a mãe egoísta; e a mãe trabalhadora.

Sobre a **mãe indigna**, a autora afirma que “o primeiro tipo de ‘madrasta natural’ (mãe de sangue que se comporta como uma madrasta), a pior de todas é a que não ama o filho e não lhe manifesta o menor carinho” (BADINTER, 1985, p. 274). A falta de amor materno é vista como um crime imperdoável, sendo que a mãe que experimenta este sentimento é excluída da sociedade, pois perdeu sua especificidade feminina. Esta mãe é considerada “um erro da natureza”.

Já a **mãe egoísta**, para Badinter (1985), ama um pouco o(a) seu(a) filho(a), mas não a ponto de se sacrificar por ele(a). Ocupa-se dele(a) quando lhe apraz e não segundo as necessidades reais da criança. Com relação às novas regras sociais, sua indignidade repousa menos em sua severidade do que em sua incapacidade educativa. Essa mãe será indiferentemente designada como a “egoísta”, a “descuidada” ou a “negligente”. Duas categorias de mulheres são particularmente visadas por essas críticas: as das classes superiores e as mais pobres.

O trabalho feminino foi muito condenado pelos moralistas, independente dos motivos que levaram as mães a trabalhar. Acreditava-se que a felicidade da criança e da família dependia muito mais da presença constante da mãe no lar do que do ganho produzido por seu trabalho fora de casa. Por conta disso, a **mãe trabalhadora** foi considerada uma má mãe, sendo que as mães intelectuais foram mais culpabilizadas do que as operárias, pois aquelas não só não tinham justificativa econômica, como principalmente recusavam-se voluntariamente a circunscrever a sua vida à maternidade e ao lar.

Já, Serrurier (1993) classificou as mães “más” em quatro perfis, quais sejam: a mãe culpada; a mãe depressiva; a mãe excessiva; a mãe sádica. Quanto à **mãe culpada**, a autora evidencia que “é paradoxal, mas uma mulher que todo o tempo se censura por não se ocupar com os filhos é, podemos dizer, uma mãe lúcida, mas nem por isso, uma mãe suficientemente boa (SERRURIER, 1993, p. 33)”. O permanente sentimento de culpa bloqueia a descontração, a alegria, a abertura e a coesão, tão necessárias à criança. As mães culpadas são, na maioria das vezes, mulheres que trabalham, salienta a autora.

Serrurier (1993, p. 37) considera a **mãe depressiva** “a última, mas a pior das mães más, a última porque, sem dúvida, é a mais freqüente”. Muitas destas mães têm um tipo de depressão latente, que se caracteriza pelo fato de as mesmas não serem felizes (ou suficientemente felizes) com os filhos, e detestarem-se por isso. A mãe depressiva sente-se sempre como uma vítima. Conforme a autora, ela detesta o mundo e a si mesma por ser obrigada a carregar a carga física e moral de seus(as) filhos(as). Como consequência disso, as crianças são submetidas a desgastes constantes.

A **mãe excessiva** aparenta sempre estar bem intencionada. Está certa de amar seus(as) filhos(as) e crê que jamais poderá fazer mal a algum(a) deles(as). Serrurier (1993) afirma que esta mãe quer ser uma boa mãe e acredita sê-lo, mas possui uma visão muito estreita, pois não consegue reconhecer que seu afeto demasiado sufoca as crianças. Esta

mãe geralmente superprotege os(as) filhos(as). Além disso, esta mãe deseja que seus descendentes sejam bem sucedidos, mas não a ponto de prescindir dela. Como resultado, declara a autora, a criança passa a, simplesmente, não ter vida própria.

Existem mães que, sob pretexto da disciplina ou da boa educação, sentem prazer em submeter os(as) filhos(as) a vexames. Serrurier (1993, p. 50) qualifica-as como **mães sádicas**, justamente porque sentem prazer em fazer seus(as) filhos(as) sofrer. Estas mães vão totalmente de encontro ao modelo materno que prevalece na sociedade ocidental. “O prazer: é justamente essa palavra que as horroriza - o prazer dos filhos. Sua tarefa mais urgente e importante parece ser evitar ou interromper o prazer de uma criança”.

Gaiarsa (1986), por sua vez, também discorre sobre as mães más. Para o autor, o mito da bondade materna – o qual “persegue” as mães - impede o reconhecimento e aceitação da mãe má. Neste sentido, na maioria das vezes, as mães alternam períodos de demasiada tolerância, com gradual acúmulo de raiva, que pode culminar com atos de violência. O que mais prejudica as mães – e a família – é o fato desta raiva ser negada, justamente porque só nos é permitido enxergar as boas ações das mães, e jamais reconhecer que elas podem ser maldosas.

Gaiarsa (1986, p. 30) infere que as mães más precisam dividir seus sentimentos - bons ou maus – com o outro. Desta forma, “o ideal, em matéria de emoções que ocorre entre mãe e filho, é não guardar nada e dividir tudo – com o filho. Em matéria de emoções, tão vivas nas crianças, bem podem elas nos ensinar, se soubermos aceita-las e nos dispusermos a aprender com elas”. Acresce o autor que (1986, p. 33): “se as pessoas não esperassem tanto da mãe - como pressão social e preconceito - mesmo as mães precárias seriam melhores”. Em suma, a sociedade precisa, por um lado, reconhecer a incapacidade das mães de serem “perfeitas”, e de outro, repensar o mito da bondade materna.

### 3 CAPÍTULO 3 - O SERVIÇO SOCIAL E A PREVENÇÃO DO ABUSO SEXUAL INCESTUOSO

#### 3.1 Prevenção do Abuso Sexual incestuoso: alguns apontamentos

As ações relacionadas ao abuso sexual incestuoso, nos dias de hoje, são voltadas prioritariamente ao resgate dos direitos violados. Há ainda pouca atenção e reduzidos investimentos à prevenção deste tipo de violência, no sentido de garantir direitos de crianças e adolescente. Além disso, as informações sobre o abuso sexual incestuoso – principalmente no tocante à dinâmica e estruturação da família incestuosa, ao perfil do abusador e às estratégias utilizadas por este para perpetrar o abuso – são escassas e pouco divulgadas. Estão surgindo, ainda timidamente, algumas campanhas genéricas<sup>13</sup> na mídia com o intuito de informar a população sobre as violências circunscritas ao lar, dentre elas a violência sexual. No entanto, temos ainda um longo caminho a percorrer no que se refere à elaboração e implementação de estratégias que venham a prevenir de fato o abuso sexual.

Desta feita, diante da explanação teórica efetuada no primeiro e segundo capítulos deste trabalho, faremos a partir de agora algumas considerações sobre a prevenção do abuso sexual incestuoso, destacando-se as contribuições do profissional de Serviço Social para concretizar este propósito. Para tanto, elegemos como sujeitos privilegiados para tal intento as mães.

A prevenção da violência sexual e, em destaque, do abuso incestuoso, é de extrema importância para nós, sobretudo se considerarmos as palavras de Azevedo (2000, p. 09): “é preciso chegar antes que uma criança se torne um prontuário médico, um boletim

---

<sup>13</sup> Podemos citar como exemplo a campanha veiculada desde o ano de 2003 pela RBS, intitulada “O Amor é a Melhor Herança. Cuide das Crianças”, que utiliza personagens do imaginário infantil, temidos pelas crianças, como aliados no combate da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Destacamos que esta campanha caracteriza-se como prevenção primária. Para maiores informações, consultar: <http://www.clicrbs.com.br/>.

policial, um processo judicial; um dossiê psicossocial, uma notícia de jornal ou um corpo no necrotério”.

Em primeiro lugar, partimos do pressuposto de que “a natureza repetitiva da violência doméstica indica a importância da detecção precoce e prevenção de problemas futuros dela decorrentes” (BRASIL, 2001, p. 49). Neste contexto, a prevenção à violência doméstica pode assumir três níveis: primário, secundário e terciário. Azevedo e Guerra (1999a, p. 07) designam como **prevenção primária** “as estratégias dirigidas ao conjunto da população num esforço para reduzir a incidência ou o índice de ocorrência de novos casos”. Estas estratégias envolvem programas de pré-natal que abordem a temática e reforcem os vínculos entre pais, mães e filhos(as); campanhas veiculadas nos meios de comunicação; palestras; debates; entre outros. A **prevenção secundária** envolve a identificação precoce da chamada “população de risco”, adotando-se estratégias como visitas domiciliares para prover cuidados aos pais pertencentes a este grupo e programas em creches para as crianças consideradas do “grupo de risco”. Já a **prevenção terciária** dirige-se aos indivíduos que são abusadores ou vítimas, com a intenção de reduzir as conseqüências do fenômeno. As estratégias incluem intervenções terapêuticas de diversas modalidades e esforços para prestar suporte às vítimas (AZEVEDO e GUERRA, 1999a).

Azevedo (2000) salienta que para promover ações eficazes de prevenção da violência contra crianças e adolescentes, é preciso em primeiro lugar compreender a díade “infância e violência doméstica” a partir das determinações estruturantes do desenvolvimento histórico e das interações sutis entre fatores genéticos, condições ambientais e experiências de vida. Quanto ao primeiro ponto, a autora destaca as determinações decorrentes das condições materiais de existência (que conformam a estruturação das sociedades em classes antagônicas) e das relações de poder (responsáveis pela estruturação das sociedades em grupos nem sempre antagônicos de detentores do

poder e excluídos do poder, poder esse que surge da conversão das diferenças em desigualdades). Desta forma, segundo a autora, a violência doméstica contra crianças e adolescentes deve ser considerada um fenômeno multicausal. É preciso também compreendê-la sob o prisma dos determinantes sócio-econômicos e político-culturais de uma sociedade.

As estratégias para prevenção e combate da violência intrafamiliar, destacando-se o abuso sexual, são organizadas a partir de políticas públicas. Neste sentido, Azevedo e Guerra (1997) afirmam que as políticas de combate à violência sexual são baseadas em esforços isolados e esparsos, estando distantes da possibilidade de prevenir a violência. Estas políticas, de acordo com as autoras, estão mais preocupadas com a aparência do fenômeno do que com as suas raízes; são voltadas mais para a detecção do fenômeno do que para sua prevenção e tratamento; mais comprometidas com a perspectiva unidimensional do que uma abordagem interdisciplinar da problemática; e mais apoiadas no senso comum do que em competência técnica, advinda de estudos e pesquisas consistentes.

Para Azevedo e Guerra (1997), a política de combate à violência sexual deve centrar-se numa concepção de violência doméstica contra crianças e adolescentes enquanto fenômeno multifacetado sócio-psico-culturalmente e dependente da interação entre indivíduo e sociedade. Esta política deve privilegiar ações de formação de profissionais e de prevenção da violência. Além disso, esta deve ser uma política integrada e descentralizada, articulando-se com os poderes do Estado e da sociedade civil, bem como se estruturar em processos constantes de avaliação. Enfim, esta deve ser “uma política comprometida com a defesa intransigente do direito das crianças à vida, à segurança e liberdade, e, portanto, com a criação de uma nova cultura da infância: a cultura da criança cidadã” (AZEVEDO e GUERRA, 1997, p. 304).

Diante da problemática enfrentada em nível de políticas públicas de prevenção, o Ministério da Saúde (BRASIL, 2001) sugeriu algumas ações para prevenir a violência contra crianças e adolescentes. Dentre elas, destacamos: informar pais, mães e a comunidade sobre os direitos e normas de proteção das crianças e adolescentes; desenvolver grupos de auto-ajuda para famílias que apresentem risco de violência intrafamiliar; contribuir para o estabelecimento de vínculos entre as famílias e as redes de apoio comunitárias; fortalecer laços dos adolescentes com suas famílias e com amigos; colaborar para a expressão e desenvolvimento dos adolescentes, respeitando novos valores e organizar grupos de debate com os profissionais que intervêm junto à temática ora em estudo e assuntos afins.

É importante que as ações de prevenção evitem a perpetuação da violência intrafamiliar de geração em geração, com o intuito de romper a continuidade do fenômeno nas famílias em que tenha se iniciado o seu ciclo. É importante também fortalecer a autonomia e a auto-estima das famílias. Para tanto, é necessário criar espaços de atenção às vítimas, com equipes interdisciplinares. Neste sentido,

é fundamental instituir e multiplicar redes de apoio, estimular que se constituam grupos de auto-ajuda onde as vítimas de violência recuperem, através de sua própria história, sua auto-estima e confiança, sendo capazes de reconhecer seus próprios recursos para superar o problema. Isto significa introduzir uma cultura de auto-cuidado (BRASIL, 2001, p. 87).

Além das políticas públicas de prevenção e combate à violência sexual intrafamiliar - o que marca a ação estatal -, é fundamental que a sociedade civil também se comprometa a cumprir esta finalidade. Para isso, faz-se necessário uma mudança nas instituições sociais, principalmente no que se refere à

quebra da rigidez e autoritarismo com que a sociedade exerce controle, atribui papéis, inclui e exclui indivíduos da participação e interdita o usufruto de diferentes experiências e aspectos da vida afetiva no âmbito

familiar, e de diferentes experiências e desafios no âmbito da vida social (BRASIL, 2001, p. 68)

O Ministério da Saúde (BRASIL, 2001) traçou uma série de compromissos e estratégias de prevenção da violência intrafamiliar, respectivamente à sociedade, às instituições, aos serviços e à comunidade, à família e aos indivíduos. Para a sociedade, cabe o compromisso de atuar na mudança das crenças, tabus e valores culturais envolvendo os papéis de gênero, geracionais, relações de poder na família, afirmar novas concepções e modelos de poder, incentivar atitudes de respeito e justiça na solução de conflitos e incentivar o reconhecimento e a tolerância frente às diferenças. As instituições, serviços e a comunidade necessitam buscar a deslegitimação da violência, promover modelos de não-violência, valorizar o papel ativo da comunidade na resolução não-violenta de conflitos, buscar a adoção e o respeito à legislação de direitos humanos, promover o acesso a serviços adequados e apoio institucional às famílias e pessoas vulneráveis à situação de violência, garantir a punição dos perpetradores e a real reparação às vítimas. A família e os indivíduos devem promover novos padrões que favoreçam a quebra do ciclo da violência, desenvolver habilidades para a resolução não-violenta de conflitos, estimular atitudes flexíveis e responsáveis nas relações afetivas e familiares e promover a elevação da auto-estima das famílias e indivíduos.

Portanto, a responsabilidade quanto à prevenção da violência sexual intrafamiliar cabe a todos, ou seja, ao Estado, aos gestores que elaboram e operacionalizam as políticas sociais, aos profissionais que conformam a rede de serviços sociais, à sociedade civil e às instituições sociais, tais como a família e a escola. O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90, em seu quarto artigo, esclarece que:

Art. 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte,

ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Ainda sobre esta questão, no artigo 70º, o Estatuto da Criança e do Adolescente assegura que “é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente”. E, para prevenir, não basta ter somente boa vontade. É imprescindível conhecermos a fundo o fenômeno – principalmente para evitarmos a reprodução de idéias equivocadas e a revitimização – e articularmos esforços e conhecimentos de diversos segmentos profissionais e sociais.

Sabemos que uma das profissões que integra a equipe que intervém junto à questão do abuso sexual incestuoso é o próprio Serviço Social, tanto no que tange à elaboração de políticas públicas quanto à sua operacionalização, por meio de programas e serviços. Neste espectro, estão inseridos tanto a prevenção quanto o tratamento de casos de abuso sexual contra crianças e/ou adolescentes. Desta forma, no próximo item destacaremos a contribuição dos(as) Assistentes Sociais para a prevenção deste fenômeno, a partir de um enfoque transdisciplinar.

### **3.2 O incesto e a Passividade Materna: necessidade de um enfoque transdisciplinar**

O abuso sexual incestuoso, enquanto fenômeno de natureza complexa e multicausal, requer uma abordagem que transcenda a visão unidisciplinar. Reduzir este fenômeno ao olhar de apenas uma ciência ou área de conhecimento pode dar margem a simplificações e explicações equivocadas sobre o fenômeno em foco, principalmente no que tange à dinâmica e estruturação da família incestuosa e as origens e causas do abuso sexual intrafamiliar.

O enfoque transdisciplinar surgiu como uma forma mais adequada de abordar o fenômeno em pauta, principalmente porque possibilita a interlocução dos olhares de

diversas ciências. Para compreender a transdisciplinaridade, é importante distinguir os termos a ela relacionados, tais como a pluri ou multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade. Segundo Jantsch (1980, apud WEIL, D'AMBROSIO e CREMA, 1993, p. 31), a **pluri** ou **multidisciplinaridade** “é a justaposição de várias disciplinas sem nenhuma tentativa de síntese”. Para Vasconcelos (1996, apud NOGUEIRA, 1998, p. 43), a multidisciplinaridade “pode ser encontrada quando profissionais de diferentes áreas trabalham isoladamente, com grau mínimo de cooperação e troca de informações, coordenados administrativamente no plano institucional”.

A **interdisciplinaridade**, conforme Weil, D'Ambrosio e Crema (1993, p. 31), “trata da síntese de duas ou várias disciplinas, instaurando um novo nível do discurso, caracterizado por uma nova linguagem descritiva e novas relações estruturais”. Nogueira (1998) analisa que a interdisciplinaridade pode ser dividida em duas dimensões: uma relacionada ao conhecimento e a outra à esfera interventiva ou instrumental. Apesar desta subdivisão, as dimensões da interdisciplinaridade são interligadas e interdependentes. Assim, a interdisciplinaridade no âmbito da intervenção ocorre “quando há, entre os integrantes da equipe, reciprocidade, relações profissionais e de poder tendentes à horizontalidade e com perspectivas de estratégias comuns para a ação” (VASCONCELOS, 1996, apud NOGUEIRA, 1998, p. 44).

Já a **transdisciplinaridade** “é o reconhecimento da interdependência de todos os aspectos da realidade”, assim como “a consequência normal da síntese dialética provocada pela interdisciplinaridade, quando esta for bem-sucedida” (JANTSCH, 1980, apud WEIL, D'AMBROSIO e CREMA, 1993, p. 31). Para Vasconcelos (1996, apud NOGUEIRA, 1998), a transdisciplinaridade implica na criação de um campo teórico, operativo ou disciplinar novo e mais amplo, com a diluição das fronteiras disciplinares e o surgimento de um novo tipo de modalidade profissional.

Weil, D'Ambrosio e Crema (1993) expõem que a transdisciplinaridade é resultante do encontro de várias disciplinas do conhecimento. A interdisciplinaridade, entendida como a interação ou síntese entre duas ou mais disciplinas favorece a emergência da transdisciplinaridade. Ressaltam também os autores que existem vários tipos de transdisciplinaridade de acordo com a colocação das disciplinas. Em razão disso, não se pode falar em transdisciplinaridade, mas sim em transdisciplinaridades. Jean Piaget, em 1970, definiu pela primeira vez o termo transdisciplinaridade, designando que:

Enfim, na etapa das relações interdisciplinares, pode-se esperar que se suceda uma fase superior que seria “transdisciplinar”, a qual não se contentaria em atingir interações ou reciprocidades entre pesquisas especializadas, mas situaria tais ligações no interior de um sistema total, sem fronteiras estáveis entre as disciplinas (PIAGET, 1970, apud WEIL, D'AMBROSIO e CREMA, 1993, p. 39).

O enfoque transdisciplinar possibilita a união de saberes e esforços de diversos profissionais que têm como objeto de ação o combate e a prevenção da violência sexual intrafamiliar. Deste modo, o(a) Assistente Social, enquanto profissional que integra a equipe que intervém junto ao abuso, e valendo-se da transdisciplinaridade, pode colaborar sobremaneira para a prevenção do abuso sexual. Enfatizaremos a partir deste momento as contribuições do(a) profissional de Serviço Social neste processo, tendo as mães como sujeitos privilegiados para a prevenção.

No decorrer da pesquisa “Biografia de Mães de Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso Sexual Intrafamiliar”, levantamos alguns resultados significativamente relevantes, os quais nortearam a elaboração deste trabalho. Destes, evidenciamos que a falta de informações e conhecimentos sobre a dinâmica da família incestuosa, a lógica e as estratégias utilizadas pelo abusador sexual colabora para que mães sejam passivas diante do abuso sexual sofrido pelas filhas crianças e/ou adolescentes.

Valemo-nos também, para a realização da referida pesquisa, das considerações

presentes na literatura sobre o fenômeno, particularmente do que trata Furniss (2003). Ressaltamos, segundo o autor, que as mães que têm experiência de abuso sexual incestuoso na infância e/ou adolescência provavelmente terão filhas também abusadas sexualmente em sua infância e/ou adolescência. Além disso, mães que não foram protegidas do abuso sexual incestuoso provavelmente não protegerão as filhas desta violência.

Subsidiado pelos resultados e considerações teóricas supracitados, este estudo partiu do pressuposto de que uma mãe que no presente se mostra passiva diante do abuso sexual sofrido pelas filhas foi, muito provavelmente, uma criança também abusada. Desta forma, uma alternativa eficaz de prevenção do abuso sexual pode se dar com a intervenção do(a) Assistente Social junto às mães e à rede comunitária e de serviços que envolve as mesmas, com o intuito de instrumentalizar as mães para o reconhecimento da lógica das estratégias e do perfil do abusador, para que saibam identificar as pistas de uma situação de abuso que possa vir a acontecer. Isto pode evitar também a perpetuação desta violência de geração a geração, aspecto este bastante presente nas vivências de abuso prolongado.

Para barrar a reprodução social da violência sexual, sobretudo do abuso sexual incestuoso, Azevedo e Guerra (1999) destacam algumas propostas. De acordo com as autoras, é de grande importância haver o tratamento tanto em nível individual (abusador e vítima) quanto em nível familiar (incluindo-se aqui o cuidado com as mães), assim como é preciso estimular a família e a sociedade a denunciar os casos de abuso sexual. Faz-se necessário intensificar estudos e pesquisas acerca da temática, incluindo-se levantamentos estatísticos fiéis, o que pode aperfeiçoar a ação dos profissionais que intervêm junto ao fenômeno e subsidiar a elaboração, implementação e avaliação de políticas, programas e projetos sociais destinados à prevenção e ao tratamento dos casos de abuso sexual. Além disso, é de grande relevância realizar trabalhos de conscientização da população acerca do fenômeno, o que pode ser feito através da mídia, de material informativo, campanhas,

palestras, entre outros. Neste sentido, concluem Azevedo e Guerra (1999), é preciso valer-se da prevenção primária, secundária e terciária.

A fim de concretizar as proposições sugeridas neste trabalho, podem ser realizadas campanhas de prevenção em nível primário, secundário e terciário direcionadas às mães, potencializando-as para que identifiquem situações de abuso sexual em sua família ou de pessoas que façam parte de seu cotidiano. Palestras e seminários com o objetivo de explicar genericamente sobre o fenômeno podem ser organizados em escolas, creches, clubes de mães, associações comunitárias, centros de saúde, entre outros. Enfim, em espaços que permitam aos profissionais entrar em contato com este público alvo – as mães. Especificamente sobre a mãe passiva, além de instrumentalizá-la para o reconhecimento do abuso sofrido pela(s) filha(s), é fundamental assisti-la em relação às suas próprias experiências de violência na infância. Isto proporcionará a esta mãe a emergência de um processo de resignificação do abuso do qual ela provavelmente foi vítima, fortalecendo-a para que possa se tornar uma mãe protetora.

Ou seja, é preciso informar e conscientizar as mães a respeito da temática abuso sexual incestuoso, para que estas se tornem “sujeitos de confiança” para seus(as) filhos(as) e para crianças e/ou adolescentes que fazem parte do seu círculo de relações, como fala Furniss (1993), evitando tanto a ocorrência de abuso sexual quanto a sua reincidência. Além disso, é de grande relevância estimular as mães a proporcionar proteção, afeto e segurança aos(as) filhos(as), e ensiná-los(as) a estar alerta e saber que providências tomar nas situações que envolvam risco.

Hoefnagels e Mudde (2000) indicam que para potencializar uma pessoa – em nosso caso, a mãe – para se tornar um “sujeito de confiança”, garantindo-se a prevenção secundária do abuso sexual, é preciso auxiliá-la a compreender que cometer abusos contra a criança é um erro, sendo que esta jamais é culpada pela violência da qual é alvo. É

fundamental que esta pessoa confie nos relatos de abuso dados pela criança e preste a assistência e o cuidado que a situação exige. Além disso, esta pessoa precisa ser capaz de reconhecer os indícios de abuso e agir em seguida, com o intuito de proteger a criança e evitar que a mesma seja revitimizada. Consideramos que as recomendações dos referidos autores corroboram as propostas efetuadas neste trabalho, indo totalmente ao encontro daquilo que acreditamos como essencial para que as mães se tornem sujeitos de confiança em relação a situações de violência sexual.

Para agir de forma preventiva, e assim, garantir direitos, faz-se necessário que o(a) Assistente Social – e demais profissionais que intervêm junto a este fenômeno – aproprie-se de conhecimentos circunscritos à temática abuso sexual incestuoso, que envolvam tabus, mitos e representações acerca da sexualidade e das relações sociais, bem como a compreensão das diversas configurações que as famílias assumem e as formas pelas quais a violência se manifesta, entre outros. Isto exige que o(a) profissional realize estudos e pesquisas constantemente e esteja sempre atualizado. Mais que isso, requer o compromisso com o combate à violência sexual contra crianças e/ou adolescentes, demandando do(a) profissional postura ética e crítica diante da problemática a qual interage. Ao zelar por estes pressupostos, é possível ao(à) Assistente Social, juntamente com uma equipe profissional igualmente engajada, interagir de forma transdisciplinar, favorecendo significativamente a elaboração e implementação de estratégias que tenham sucesso na prevenção da violência sexual contra crianças e/ou adolescentes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, procuramos evidenciar a complexidade do fenômeno abuso sexual incestuoso, sobretudo porque nele estão inscritos tabus, segredos e preconceitos. Normalmente evitamos falar sobre o assunto, e com isso colaboramos com o pacto de segredo que envolve o assunto. A coragem de explanar sobre as violências presentes no lar, e dentre elas a violência sexual contra crianças e/ou adolescentes, foi o primeiro compromisso firmado por nós para romper com este "pacto de silêncio".

Vimos que uma mãe não-protetora da(s) filha(s) vítima(s) de abuso sexual incestuoso pode ter tido experiência de abuso-vitimização em sua infância. Partindo desta hipótese, é possível compreender porque esta mãe, em geral, nega que sua(s) filha(s) tenha(m) sofrido abuso, guarda segredo por longo tempo sobre o fato e manifesta ambigüidades diante do abuso.

Isto se deve, provavelmente, ao fato desta mãe entrar em contato novamente com uma vivência que lhe traz grande sofrimento. Se, por um lado, a mãe passiva sabe que precisa proteger sua(s) filha(s) do abuso – e quer fazê-lo –, por outro, não tem estrutura suficiente para efetivamente protegê-la(s) desta violência.

Este aspecto nos faz crer que a passividade materna diante do abuso sexual sofrido pela(s) filha(s) não pode ser vista meramente como convivência, pois esta mãe, ao reviver uma situação de abuso com sua(s) filha(s) passa novamente por uma situação a qual, muitas vezes, não teve oportunidade de ressignificar, não tendo, por conta disso, força para interromper as situações de abuso. Soma-se a isso o fato de a convivência ser consciente – isto é, a mãe tem consciência de que não protege sua(s) filha(s) do abuso –, e a passividade materna provavelmente ter fundo inconsciente, sendo que a mãe não consegue perceber facilmente que não está protegendo sua(s) filha(s).

Como falamos anteriormente, estas mães desconhecem a lógica do abuso, bem

como as estratégias utilizadas pelo abusador para seduzir a vítima. Isto se deve ao fato de o abuso sexual se tratar de um tema-tabu. Sabemos que o tabu é algo sobre o qual evitamos conversar, pois foge ao padrão de normalidade estabelecido pela sociedade, e é justamente a manutenção do segredo em torno do tabu do abuso sexual incestuoso que colabora para a repetição do mesmo. Segundo Furniss (1993, p. 54) “o tabu familiar contra falar sobre abuso sexual evita que as crianças possam encontrar ajuda dentro ou fora da família”. É de suma importância compreender e analisar estes tabus e, para “desmistificá-los”, o acesso a informações e conhecimentos é fundamental.

Desconstruir idealizações acerca do amor materno e visualizá-lo como apenas mais um dos sentimentos humanos contribuirá para que pais, mães e filhos(as) tenham um suporte efetivo para as dificuldades que surgirem ao longo da história familiar, principalmente em se tratando de violências encerradas dentro do lar, dentre elas o abuso sexual incestuoso. Reconhecer que mães são passivas ante o abuso sexual sofrido pelas filhas muitas vezes porque foram, elas próprias, também vitimizadas em sua infância, é um primeiro passo para que sejam elaboradas estratégias que garantam a superação destas dificuldades, e conseqüentemente, uma transformação na dinâmica familiar, sobretudo nas relações entre mães e filhas. É essencial então, como indica Badinter, admitir que “o amor materno é apenas um sentimento humano, e como todo sentimento, é incerto, frágil e imperfeito” (1985, p. 22).

Entretanto, precisamos levar em conta também que uma mãe que porventura tenha sido vítima de abuso sexual incestuoso em sua infância, e não tenha sido protegida por um adulto, tem probabilidade de ser uma mãe não-protetora. Isto não significa, contudo, que o destino desta mãe já esteja traçado e que a passividade materna será algo certo em sua vida. Logo, não podemos estigmatizá-la, pois o fenômeno em estudo é multicausal, envolvendo aspectos que não podem ser previstos.

É importante considerar também que a naturalização do mito do amor materno pode ser um tanto prejudicial para as mães contemporâneas, independente de serem protetoras ou não. Neste sentido, se a concepção que vincula a imagem da mãe a qualidades como bondade absoluta, santidade e amor incondicional aos rebentos for hegemônica, as mães que fogem à regra são automaticamente excluídas tanto no âmbito da sociedade como no de políticas públicas. Faz-se necessário, assim, compreendermos que o amor materno é um sentimento humano e que o exercício da maternidade nem sempre é “padecer no paraíso”, mas muitas vezes conflituoso e contraditório. A partir deste entendimento será possível elaborar e implementar políticas públicas direcionadas às mães que em algum momento falham em sua “tarefa” e necessitam de um amparo especial – principalmente as mães passivas diante do abuso sexual sofrido pela(s) filha(s).

Estas são questões com as quais a equipe profissional que intervém junto à violência sexual defronta-se constantemente, sendo importante aprofundar conhecimentos acerca da complexidade e amplitude do fenômeno. Para abordá-lo de forma qualificada – e com vistas à sua prevenção –, é de grande valia para os(as) profissionais – entre eles o(a) Assistente Social – o conhecimento dos aspectos aqui expostos, dentre os quais destacamos a passividade materna. Logo, para agir de forma preventiva, o(a) Assistente Social necessita conhecer e compreender melhor o comportamento da mãe integrante de uma família incestuosa, principalmente se esta revela ser uma mãe não-protetora.

Com base nestes conhecimentos, é possível ao(à) Assistente Social traçar estratégias efetivas no tocante à prevenção do abuso sexual incestuoso, evitando que o mesmo possa vir a acontecer na família ou possa vir a se repetir, estendendo-se por longos anos. Estas estratégias dizem respeito à realização de campanhas de prevenção em nível primário, secundário e terciário direcionadas às mães, instrumentalizando-as para que identifiquem situações de abuso sexual, seja em sua família, seja na de pessoas que façam

parte de seu círculo de relações. Pode-se também realizar palestras e seminários que visem explicar genericamente às mães sobre a temática abuso sexual incestuoso, os quais podem ser organizados em escolas, creches, clubes de mães, associações comunitárias, centros de saúde, entre outros, ou seja, em espaços que possibilitem o contato com as mães.

Sobre a mãe passiva, em especial, além de auxiliá-la para o reconhecimento do abuso sofrido pela(o) filha(o), os(as) profissionais – entre eles o(a) Assistente Social – precisam levar em conta também as suas próprias experiências de violência na infância. Este aspecto é fundamental para que a mãe passiva possa ressignificar as experiências de violência de que tenha sido vítima na infância, potencializando-a para que se torne uma mãe protetora.

Uma outra contribuição para a prevenção do abuso sexual incestuoso está voltada ao âmbito da própria pesquisa. Acreditamos que a investigação científica deve subsidiar a intervenção profissional, independente da área de ação. Vale lembrar, no entanto, que esta temática requer um esforço redobrado em termos de realização de estudos e investigações, uma vez que está imersa em uma realidade significativamente desconhecida, guardando segredos, preconceitos e tabus, assim como relações de poder e desigualdades entre gênero e gerações. Portanto, o conhecimento científico sobre o assunto em pauta possibilita a desmistificação de tabus acerca da violência sexual intrafamiliar, dentre elas o abuso sexual, o que pode contribuir para a elaboração de estratégias eficazes para a prevenção do fenômeno.

Vemos que é essencial aos(as) profissionais que intervêm junto a esta forma de violência – e em destaque o(a) Assistente Social – dar um caráter investigativo à sua ação. Estes precisam conhecer o fenômeno de maneira aprofundada, a fim de evitar a revitimização de crianças e adolescentes. A partir do conhecimento sobre o abuso sexual incestuoso, assim como do contexto em que o mesmo se apresenta, será possível ao(à)

Assistente Social repassar às mães informações concretas sobre o assunto e conscientizá-las sobre a necessidade de se conhecer a fundo a realidade do abuso sexual.

Para tal intento, consideramos que o(a) Assistente Social é um profissional privilegiado, pois sua ação está pautada em princípios éticos como a defesa intransigente dos direitos humanos e a ampliação e consolidação da cidadania, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos. Além disso, seu projeto profissional é vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação ou exploração de classe, etnia e/ou gênero (CFESS, 1993).

Consideramos também que a inter-relação teoria e prática, pesquisa e ação permite ao(à) Assistente Social ser um profissional reflexivo, crítico e criativo. Assim, é possível que a sua intervenção diante do fenômeno abuso sexual seja submetida a um exercício constante da crítica, apoiada na possibilidade de fazer uma problematização sobre a situação vivida (SILVA, 2003).

Portanto, cremos que as informações levantadas ao longo deste trabalho, assim como as análises e interpretações realizadas, são de grande relevância para o subsídio de políticas e programas sociais voltados à garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como para a ação dos(as) profissionais que trabalham com a temática abuso sexual, tanto sob a lógica da intervenção quanto da prevenção. Isto porque é através do conhecimento sobre os meandros do abuso sexual incestuoso que se pode contribuir efetivamente para a formulação de políticas e programas que assegurem de fato os direitos de crianças e adolescentes, como também capacitar os profissionais que operacionalizam as referidas políticas e programas e intervêm diretamente junto a este fenômeno. Além disso, consideramos que o paradigma que rege as políticas públicas precisa passar por mudanças, ensejando a garantia de direitos ao invés de investir-se em ações que se voltem aos direitos já violados. Para tanto, o conhecimento sobre a realidade do fenômeno em

pauta é fundamental, pois colabora para que sejam elaboradas e implementadas políticas e programas sociais que almejem a prevenção, garantindo assim, direitos. Esta pode não ser a panacéia para os obstáculos enfrentados na abordagem do abuso sexual, mas certamente, é um grande passo para que ações de cunho preventivo tenham sucesso, reduzindo-se o número de casos de abuso sexual incestuoso e, principalmente, garantindo o direito daqueles(as) que consideramos o nosso futuro – as crianças e adolescentes.

## REFERÊNCIAS

- ALBERTI, Verena. **História Oral: a experiência do CPDOC**. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, 1989.
- ARIES, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- AZEVEDO, Maria Amélia. **Contribuições Brasileiras à Prevenção da Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes**. Comunicação apresentada no Seminário Internacional Violência e Criança – Brasil/Israel. São Paulo/USP, 06 a 08 de novembro de 2000. Disponível em: <http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri/>. Acessado em 15 de abril de 2004.
- \_\_\_\_\_. **A Ponta do Iceberg-2003**. Disponível em <http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri/iceberg.htm>. Acessado em 03 de setembro de 2004.
- \_\_\_\_\_. A Pedagogia Despótica e a Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes: onde Psicologia e Política se encontram. In: AZEVEDO, Maria Amélia; MENIN, Maria Suzana de Stefano (Orgs.). **Psicologia e Política: reflexões sobre possibilidades e dificuldades deste encontro**. São Paulo: Cortez/FAPESP, 1995. p. 115-144.
- \_\_\_\_\_. Incesto Ordinário: a vitimização sexual doméstica da mulher-criança e suas conseqüências psicológicas. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Orgs.). **Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1997. p. 195-209.
- AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de Azevedo. Políticas Sociais e Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes. AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Orgs.). **Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1997. p. 228-304.
- \_\_\_\_\_. **Infância e Violência Fatal em Família**. São Paulo: Iglu, 1998.
- \_\_\_\_\_. Pondo os Pingos nos Is: guia prático para compreender o fenômeno. **Infância e Violência Doméstica**. Módulo 1 A/B. Telecurso de Especialização. São Paulo: LACRI/USP, 1999.
- \_\_\_\_\_. Interrompendo o Circuito: guia prático para prevenir o fenômeno. **Infância e Violência Doméstica**. Módulo 7 A/B. Telecurso de Especialização. São Paulo: LACRI/USP, 1999a.
- BADINTER, Elizabeth. **Um Amor Conquistado: o mito do amor materno**. Trad. Waltensir Dutra. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARSA, **Nova Enciclopédia Barsa**. 6ª ed. São Paulo: Barsa Planeta Internacional Ltda., 2002.

BARTHES, Roland. Mudar o Próprio Objeto. In: LUCCIONI, Gennie (et al.). **Atualidade do Mito**. Trad. Carlos Arthur R. do Nascimento. São Paulo: Duas Cidades, 1977.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência Intrafamiliar: orientações para a prática em serviço**. Série Cadernos de Atenção Básica, n. 08. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL, Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Estado da Assistência Social. **Diretrizes do Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Programa “Sentinela”**. Brasília: SEAS, 2001a.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90**. Brasília: Ministério da Ação Social, 1990.

BRUSCHINI, Cristina. Teoria Crítica da Família. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Orgs.). **Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1997. p. 49-79.

CAMARGO, A. O método qualitativo: usos e perspectivas. **Congresso Nacional de Sociologia**, 3, Brasília. Brasília: Sociedade Brasileira de Sociologia, 1987, p. 19-33.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Resolução n. 273/1993. Brasília: CFESS, 1993.

COHEN, Cláudio. O Incesto. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Orgs.). **Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1997. p. 211-225.

\_\_\_\_\_. **Incesto e Psicopatologia Forense: um estudo de medicina social** Tese (Doutorado em Psicologia). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

CORDEIRO, Ana Maria. A Criança e seus Pais: amada ou violada. In: STEINER, Maria Helena Figueiredo (Org.). **Quando a Criança não tem Vez: violência e desamor**. São Paulo: Pioneira, 1986. p. 55-62.

CORRÊA, Carlos Humberto. **História Oral: teoria e técnica**. Florianópolis: UFSC, 1978.

DE MAUSE, Lloyd. **A História da Infância**. Nova York: The Psychohistory Press, 1974.

DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado: a criança no direito internacional**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

FALEIROS, Eva T. Silveira. Aspectos Relevantes na Definição de Abuso Sexual. In: OLIVEIRA, Antonio Carlos de (Org.). **Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes: desafios na qualificação profissional**. Rio de Janeiro: Nova Pesquisa, 2003. p. 13-19.

FALEIROS, Vicente de Paula. Violência contra a Infância. **Revista Sociedade e Estado**. Vol. X, n. 02. Jul/Dez de 1995, p. 475-490.

FIGUEIRA, Sérvulo Augusto. O “Moderno” e o “Arcaico” na Nova Família Brasileira: notas sobre a dimensão invisível da mudança social. In: FIGUEIRA, Sérvulo Augusto (Org.). **Uma Nova Família? O moderno e o arcaico na família de classe média brasileira**. Rio de Janeiro: Zahar, 1986. p. 11-30.

FOWARD, Susan; BUCK, Craig. **A Traição da Inocência: o incesto de sua devastação**. Trad. Sérgio Flaksman. Rio de Janeiro: Rocco, 1989.

FURNISS, Tilman. **Abuso Sexual da Criança: uma abordagem multidisciplinar**. Trad. Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artes médicas, 1993.

GAIARSA, José Ângelo. **A Família de que se Fala e a Família de que se Sofre: o livro negro da família, do amor e do sexo**. 5ª ed. São Paulo: Agora, 1986.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de Pais contra Filhos: procuram-se vítimas**. São Paulo: Cortez, 1985, p. 13-48.

HOEFNAGELS, Cees; MUDDE, Aart. Mass Media and Disclosures of Child Abuse in the Perspective of Secondary Prevention: putting ideas into practice. **Child Abuse and Neglect**. Vol. 24. Nº 8. 2000, p. 1091-1101.

LAROUSSE, **Grande Enciclopédia Larousse Cultural**. São Paulo: Nova Cultural, 1998.

LEVI-STRAUSS, Cláude. **As Estruturas Elementares do Parentesco**. Trad. Mariano Ferreira. Petrópolis: Vozes, 1982.

MENDEZ, Emílio Garcia. História da Criança como História do seu Controle. In: MENDEZ, Emílio Garcia; COSTA, Antônio Carlos Gomes da (Orgs). **Das Necessidades aos Direitos**. Série Direitos da Criança, n. 04. São Paulo: Malheiros Editores, 1994. p. 11-32.

\_\_\_\_\_. O Novo Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil: da situação irregular à proteção integral (uma visão latino-americana). In: MENDEZ, Emílio Garcia; COSTA, Antônio Carlos Gomes da (Orgs). **Das Necessidades aos Direitos**. Série Direitos da Criança, n. 04. São Paulo: Malheiros Editores, 1994. p. 53-62.

\_\_\_\_\_. Das Infâncias e das Violências. In: MENDEZ, Emílio Garcia; COSTA, Antônio Carlos Gomes da (Orgs). **Das Necessidades aos Direitos**. Série Direitos da Criança, n. 04. São Paulo: Malheiros Editores, 1994. p. 78-87.

- MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 1994.
- MINUCHIN, Salvador. **Famílias: funcionamento e tratamento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- MIOTO, Regina Célia Tamasso. Cuidados Sociais Dirigidos à Família e Segmentos Sociais Vulneráveis. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 4. O Trabalho do Assistente Social e as Políticas Sociais. Brasília: UNB/Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000, p. 217-224.
- \_\_\_\_\_. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. **Revista Serviço Social e Sociedade**. Nº. 55. São Paulo: Cortez, 1997, p. 114-130.
- NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. A Importância da Equipe Interdisciplinar no Tratamento de Qualidade na Área da Saúde. **Revista Katálysis**. Florianópolis: EDUFSC, novembro de 1998. p. 40-48.
- OLIVEIRA, Antonio Carlos de. Questões Candentes. In: OLIVEIRA, Antonio Carlos de (Org.). **Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes: desafios na qualificação profissional**. Rio de Janeiro: Nova Pesquisa, 2003. p. 133-151.
- REIS, José Roberto Tozoni. Família, Emoção e Ideologia. In: LANE, Silvia e CODO, Wanderley (Orgs.) **Psicologia Social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, 2001, p. 99-124.
- RICHARDSON, Roberto Jarry; PERES, Jose Augusto de Souza. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1989.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Violência Doméstica: questão de polícia e da sociedade**. São Paulo, s/d. Mimeo.
- \_\_\_\_\_; ALMEIDA, Suely S. de. **Violência de Gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995, p. 29-55; 195-216.
- \_\_\_\_\_; Gabriela; BANDEIRA, Lourdes. Exploração Sexual de Meninas e Adolescentes: aspectos históricos e conceituais. **Exploração Sexual de Meninas e Adolescentes no Brasil**. Brasília: CECRIA/UNESCO, 1995a. p. 17-25.
- SCHMICKLER, Catarina Maria. **A Revelação do indizível: um estudo sobre o protagonista do abuso sexual incestuoso contra crianças e adolescentes** Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2001.
- SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade. Vol 20(2) Jul/Dez, 1995.

SERRURIER, Catherine. **Elogio às Mães Más**. Trad. Sonia Goldfeder. São Paulo: Summus, 1993.

SILVA, Ilda Lopes Rodrigues. Desafios na formação Acadêmica. In: OLIVEIRA, Antonio Carlos de (Org.). **Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes**: desafios na qualificação profissional. Rio de Janeiro: Nova Pesquisa, 2003. p. 73-83.

WEIL, Pierre; D'AMBROSIO, Ubiratan; CREMA, Roberto. **Rumo à Nova Transdisciplinaridade**: sistemas abertos de conhecimento. São Paulo: Summus, 1993.